

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE AÇÕES DO **TRABALHO SOCIAL** COM FAMÍLIAS E O PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR (PAF)



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE AÇÕES DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E O PLANO DE
ACOMPANHAMENTO FAMILIAR (PAF) APROVADO PELA RESOLUÇÃO CIB Nº 04/2023**

FICHA TÉCNICA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Subsecretária de Assistência Social

Mariana de Resende Franco

Superintendente de Proteção Social Básica

Nelson Maure

Superintendente de Proteção Social Especial

Cristiano de Andrade

Elaboração

Alessandra Martins Lara de Rezende
Francisco Neto Alves Soares
Michele de Souza Richard
Soraia Vanessa Silva Cruz

Colaboração

Aparecida Celina Pereira Soares
Elder Gabrich
Nathalie de Siqueira Theodoro
Garnique Rosado
Polyane Vitória da Silva
Rejane Lana Fontes

Revisão Final

Cristiano de Andrade
Isabelle Colares Ali Ganem
Mariana de Resende Franco
Nelson Maure

Diagramação

Pedro Henrique Ferreira da Rocha

Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Assistência Social

CONTRIBUIÇÕES - CÂMARA TÉCNICA DO PAF

Adriana de Souza Lima Queiroz - SEDESE
Aline Marques - SEDESE
Amanda Carla Gonçalves - COGEMAS
Amanda Cristina Bento Braga - SEDESE
Ana Carolina Almeida Costa - CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha/SEDESE
Ana Flávia Ferreira Dornas - SEDESE
Ana Paula de Almeida Silva - SEDESE
Ana Paula de Sousa - SEDESE
Ana Paula Vilela - SEDESE
Anderson Oliveira Lisboa - CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha/SEDESE
Andressa Santos
Any Karoline Silva Fernandes - SEDESE
Aparecida de Lourdes de A. Souza - CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha/SEDESE
Aparecida Ferreira Alves - SEDESE
Augusto Cesar Soares da Cunha - SEDESE
Brenda Rocha Santos - CREAS Regional Mucuri/SEDESE
Brunnea Silva - SEDESE
Carla Daniela Laima Soares Ferreira - SEDESE
Carla Francione Resende Teixeira
Carolina Salomão Teixeira - SEDESE
Caroline Souza - PUC Minas/CRP
Cássia Alves do Carmo Lacerda Lacerda
Cassirlene Vieira - COGEMAS
Dayse Vilas Boas - SEDESE/SUBAS
Deivione Gil Souza Pinho - COGEMAS
Ednanda Amala Reis Silva - SEDESE
Egberto Rezende de Melo - SEDESE
Elane Ramalho de Paula - SEDESE
Elizete Matias Barbosa Orozimbo - SMASAC/Prefeitura de Belo Horizonte
Ellen Juliana Alves Dias

Erika Bandeira - SEDESE
Eunice Faria - SEDESE
Eveline Pardini - SEDESE
Everaldo Pereira dos Santos - SEDESE
Fabiana Santos de Oliveira Carvalho - CAODCA/MPMG
Fabíola Sebastiana Kelly Silva - SEDESE
Fátima Cristina Pinto - SEDESE/SUBAS
Felipe Rodrigues - SEDESE /SUBAS
Fernanda de Cássia Gomes da Silva - SEDESE
Fernando Carvalho - SEDESE
Fernando Gomes Reis - SEDESE
Flávia da Silva Aquino Borges - SEDESE
Francisco Junior - COGEMAS
Gabriela Teixeira Neto - SEDESE
Gisele Cristina Gentilini Vinha - SEDESE
Giselle Cristina Leite Braga - SEDESE
Grazielli Aparecida Gonçalves de Araújo - SEDESE
Josiane Rosa da Silva - SEDESE
Joviana Maria da Silva Damasceno - SEDESE
Júlia Maria Muniz Restori - SMAS/Prefeitura de Coronel Fabriciano
Juliano Pedro da Silva - SEDESE
Junio da Silva Santos - CREAS Regional Alto Jequitinhonha/SEDESE
Kariny Amorim - Bem Estar do Menor
Larissa Paula Cagnani - USP
Lílian Vilela Tavares - SEDESE
Liliane de Siqueira Lourenço - SEDESE
Livia Rodrigues Nunes - CREAS Regional Médio e baixo Jequitinhonha/SEDESE
Lorena de Souza Oliveira - SEDESE/SUBAS
Lorena Fabíola Machado - CREAS Regional Alto Jequitinhonha/SEDESE

Lucas Matheus Dias Gonçalves - SEDESE
Luciana Teixeira - SEDESE
Ludmila Gomes de Souza Marques - SEDESE/SUBAS
Maíra Célia da Silva Miranda
Manoel Afonso - SEDESE
Maria de Lourdes Borges - CREAS Regional Alto Jequitinhonha/SEDESE
Mariama Sousa Amâncio - SEDESE
Mariana Braga Dixini - SEDESE
Mariana Brito - SMASAC/Prefeitura de Belo Horizonte
Máriele Cristina Souza Silva - SEDESE
Marina Alves Botelho - SEDESE
Marina Leão - SEDESE
Martha Schmidt Araujo de Souza - SEDESE
Matheus Oliveira de Paula - SEDESE
Milton Neres de Resende Junior - SEDESE
Neusa Lourenço da Silva - SEDESE
Odair José Câmara Edmundo - SMDS/Prefeitura de Contagem
Olinda Santana de Souza Siqueira - SEDESE
Paola Nazareth - MPMG
Patrícia de Oliveira Matos - SEDESE
Patrícia Diniz Curto - SEDESE
Paula Alves Queiroz - SEDESE

Paula Cristina Vieira - SEDESE/SUBAS
Pedro Henrique Dias Fontes - SEDESE
Pedro Henrique Rodrigues Duarte - SEDESE
Polyana Colen da Silva Guedes - SEDESE
Rafael Henrique Roquette Andrade - SEDESE/SUBAS
Rafaela Pereira Martins - SEDESE
Rosângela Matos Silva - SEDESE
Rose Mary Migliardi Ribeiro - SEDESE
Rose Matos - SEDESE
Rosemary Mendes - SEDESE
Rosilaine dos Santos - COGEMAS
Rosilene Teixeira - SEDESE/SUBAS
Sabrina Simões Castilho - SEDESE
Samara Ferreira Costa - SEDESE
Sanghea Carolline de Oliveira Jardim Murta - SEDESE
Scheilla Cardoso Pereira de Andrade - SEDESE
Solange Santos - SEDESE/SUBAS
Thayrine Silva - SEDESE
Tiago Henrique de Souza - SEDESE
Vanessa Santos Fortunato - COGEMAS
Vânia Mendes - SEDESE/SUBAS
Vania Pereira Gusmão - SEDESE
Walteir Santos da Rocha - SEDESE
Yara Brandão - SEDESE

LISTA DE SIGLAS

CIT - Comissão Intergestores Tripartite

CPF - Cadastro de Pessoa Física

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CadSUAS - Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MSE - Medida Socioeducativa

NIS - Número de Inscrição Social

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

OSC - Organização da Sociedade Civil

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAF - Plano de Acompanhamento Familiar

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

PBF - Programa Bolsa Família

PCD - Pessoa com Deficiência

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SICON - Sistema de Condicionalidades do PBF

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. PROTEÇÃO SOCIAL	9
1.1. MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR - FAMÍLIA COMO EIXO CENTRAL DE ATENDIMENTO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
1.2. TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS	11
2. PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15
2.1. MODELO DE PAF PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17
2.2. MODELO DE PAF PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	38
3. FLUXO	62
3.1. FLUXOGRAMA FACILITADO - TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO PAIF	62
3.2. FLUXOGRAMA FACILITADO - TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO PAEFI	63
4. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO PAF	63
4.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	63
4.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	98
4.2.1. O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PSE/MC)	99
4.2.2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO PAF DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	102
4.2.3. IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	103
4.2.4. MEMBROS DA FAMÍLIA EM ACOMPANHAMENTO	105
4.2.5. VIOLAÇÕES DE DIREITOS ENCONTRADAS NA FAMÍLIA	106
4.2.6. VULNERABILIDADES SOCIAIS ENCONTRADAS NA FAMÍLIA	107
4.2.7. VIOLAÇÕES DE DIREITOS A SEREM SUPERADAS, GERADAS PELA ESCALADA DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS A UM PATAMAR DE MAIOR COMPLEXIDADE	115
4.2.8. POTENCIALIDADES	119
4.2.9. COMO AS VULNERABILIDADES SOCIAIS DA FAMÍLIA ESTÃO RELACIONADAS ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS ENCONTRADAS:	122
4.2.10. AVALIAÇÃO/PERCEPÇÃO DETALHADA SOBRE AS RELAÇÕES FAMILIARES	126
4.2.11. ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO	128
4.2.12. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL	130

4.2.13. AVALIAÇÃO	133
4.2.14. CONTROLE DAS AÇÕES	133
5. CONCLUSÃO	139
6. REFERÊNCIAS	140

INTRODUÇÃO

O Trabalho Social com Famílias diz respeito ao conjunto de ações continuadas, que tenham como objetivo acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos na superação ou minimização destas situações, por meio do acesso aos direitos, ao convívio social e comunitário, aos serviços públicos e alcance de autonomia.

Tal atividade consiste na acolhida da família, de forma respeitosa e sem preconceitos, respeitando as vivências e particularidades, na escuta e registro de suas demandas, na reflexão e aprofundamento de suas necessidades específicas e na elaboração de um documento com as intervenções a serem realizadas junto à família: o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).

As intervenções a serem inseridas no PAF devem ser construídas em conjunto com as famílias, pois requerem o estabelecimento de vínculos e compromissos entre elas e o serviço socioassistencial, bem como a construção de processos de planejamento e avaliação conjunta do percurso a ser trilhado na superação ou minimização das situações de vulnerabilidades identificadas pela equipe técnica, com destaque para as potencialidades (aspectos favoráveis) da família em todo o processo de acompanhamento familiar.

As ações desenvolvidas com as famílias podem acontecer de forma particularizada ou coletiva. As ações particularizadas ocorrem quando são necessárias intervenções que tratem de questões específicas da família, ao passo que coletivas quando as situações de vulnerabilidades e/ou violação de direitos forem similares a diversas famílias e seu tratamento de forma coletiva não gerar constrangimentos aos participantes.

O objetivo do PAF não é constranger as famílias ou cobrá-las a executar determinadas ações, mas sim, garantir a continuidade das intervenções e registrar as melhorias obtidas ao longo do processo de acompanhamento familiar.

Também é responsabilidade do Trabalho Social com Famílias encaminhar as famílias, caso se avalie necessário, para atendimento em unidades de referência e serviços da política de assistência social, ou outras políticas, como Saúde, Educação, Habitação, dentre outras. Os encaminhamentos, sempre que propostos, devem ser realizados em comum acordo com a família acompanhada.

Por fim, todas as ações desenvolvidas no âmbito do Trabalho Social com Famílias devem ser construídas com base no diagnóstico familiar, conhecimentos técnicos e aplicação de metodologias como entrevistas, ações coletivas, visitas domiciliares, entre outras.

1. PROTEÇÃO SOCIAL

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), emerge como uma peça fundamental no cenário da "proteção social", cujo escopo primordial é zelar pela vida, mitigar danos e prevenir a incidência de riscos sociais, independentemente de contribuições prévias. Esta iniciativa, crucial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, deve ser financiada por meio dos recursos previstos no orçamento da Seguridade Social.

Para aprofundar a compreensão do conceito abrangente de "proteção social", é essencial assimilar que esse princípio se concretiza e se desdobra por meio das diversas seguranças estabelecidas pela Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS.

Conforme detalhado no artigo 4º da NOB/SUAS (2012), às seguranças oferecidas pelo SUAS são multifacetadas, abrangendo desde a segurança de acolhida até a segurança de apoio e auxílio. Cada uma dessas dimensões desempenha um papel crucial na construção de uma rede de proteção social abrangente.

A segurança de acolhida, por exemplo, se desdobra por meio da oferta pública de espaços e serviços destinados à realização da proteção social básica e especial. Esses serviços devem não apenas fornecer as condições físicas adequadas, mas também garantir uma abordagem profissional qualificada, escuta atenta, informação, referência, concessão de benefícios, aquisições materiais e sociais, além de uma abordagem proativa em territórios com incidência de situações de risco. Essa abordagem abrangente visa estabelecer uma rede de serviços e locais de permanência que atendam às necessidades de indivíduos e famílias em diferentes contextos e períodos, seja de curta, média ou longa permanência.

A segurança de renda, por sua vez, é operacionalizada por meio da concessão de auxílios financeiros e benefícios continuados, conforme estipulado pela legislação vigente. Este aspecto da proteção social visa atender cidadãos que não estão incluídos

no sistema contributivo de proteção social, abordando vulnerabilidades derivadas do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho.

A segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social exige uma oferta pública contínua de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para a construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento. Isso inclui laços geracionais, intergeracionais, familiares, de vizinhança e interesses comuns e societários. Além disso, busca-se promover o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais, permitindo o desenvolvimento de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

A segurança de desenvolvimento de autonomia demanda ações profissionais e sociais voltadas para o aprimoramento de capacidades e habilidades, visando o exercício pleno do protagonismo e da cidadania. Neste contexto, almeja-se a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e a garantia de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade. Isso implica a obtenção de um maior grau de independência pessoal e uma melhoria na qualidade dos laços sociais, mesmo diante de contingências e vicissitudes.

Por último, a segurança de apoio e auxílio demanda a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, de caráter transitório, denominados benefícios eventuais, destinados às famílias, seus membros e indivíduos em situações específicas de vulnerabilidade ou emergência.

Assim, as cinco seguranças estabelecidas pela NOB/SUAS não apenas conformam, mas efetivamente moldam o conjunto de ações necessárias para a plena efetivação da proteção social. Este conjunto abrangente e interligado visa não apenas mitigar os efeitos adversos das adversidades sociais, mas também construir um arcabouço resiliente que promova a inclusão e a justiça social em diversos níveis e contextos. Essa abordagem holística busca, portanto, contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária.

1.1. MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR - FAMÍLIA COMO EIXO CENTRAL DE ATENDIMENTO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PNAS define família como sendo um “conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou de solidariedade” (BRASIL, 2004, p. 41).

Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas

fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida (BRASIL, 2004, p.40).

A Matricialidade Sociofamiliar - centralidade da família como núcleo social fundamental para a concepção e implementação das ações, benefícios, programas e projetos do SUAS - por sua vez, destaca a importância central da família e procura superar a ênfase excessiva em indivíduos isolados, reconhecendo que, para que a família possa desempenhar seu papel de prevenção, proteção, promoção e inclusão de seus membros, é necessário garantir condições adequadas de suporte. Ela se baseia no entendimento de que a família é a principal referência na vida das pessoas e que fortalecer os laços familiares é essencial para o desenvolvimento integral e a superação de situações de vulnerabilidade.

1.2. TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

O Trabalho Social com Famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) foi definido nas Orientações Técnicas sobre o PAIF, no contexto da PNAS, como sendo o

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (BRASIL, 2012b, p. 12).

As ações profissionais estão condicionadas pelos fundamentos teórico-metodológicos que envolvem concepções acerca de categorias centrais para o seu desenvolvimento, tais como de proteção social, direitos de cidadania, autonomia,

necessidades humanas e também de família. São justamente essas concepções que vão sustentar as finalidades que se quer alcançar com o TSF (BRASIL, 2016).

O trabalho social com famílias do PAIF é materializado por meio de ações que convergem para atender determinado objetivo. As ações do PAIF devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias, das organizações e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do Serviço, a partir de sua melhor adequação às necessidades locais, bem como o fortalecimento do protagonismo destas famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social (BRASIL, 2012b).

São ações do PAIF:

Acolhida: Refere-se à fase inicial de escuta das necessidades e demandas apresentadas pelas famílias, além de fornecer informações sobre as iniciativas do Serviço, da rede socioassistencial, especialmente do CRAS, e outras políticas setoriais. A acolhida representa uma ação imprescindível no âmbito do PAIF, pois marca o início do estabelecimento de vínculos entre o Serviço e as famílias. Nesse momento, é fundamental para o(a) profissional compreender os diversos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades expressas pelas famílias. É também uma oportunidade para identificar os recursos e potencialidades das famílias, assim como compreender como essas situações se relacionam e adquirem significado no contexto local. Durante a acolhida, é essencial coletar informações abrangentes sobre a vida familiar e comunitária, bem como sobre o território. Isso envolve não apenas aspectos objetivos e concretos, como a situação socioeconômica vivenciada, mas também a subjetividade das famílias, suas crenças, valores, formas de comunicação e expectativas em relação ao Serviço.

Oficinas com Famílias: São encontros realizados minuciosamente planejados, visando alcançar objetivos de curto prazo com um grupo específico de famílias. Esses encontros são conduzidos por profissionais de nível superior do CRAS, envolvendo os responsáveis familiares ou outros representantes. A escolha de trabalhar com um conjunto de famílias fundamenta-se na compreensão de que as pessoas estão constantemente envolvidas em um processo contínuo de interação social. Nesse contexto, ressalta-se a natureza relacional do ser humano, destacando sua necessidade de diálogo, participação e comunicação. Assim, as pessoas encontram realização ao concretizar sua existência por meio da produção, recreação e autorrealização nas relações interpessoais. Os membros familiares, por conseguinte,

alcançam realização por meio do seu grupo familiar, enquanto as próprias famílias percebem-se nos contextos comunitários e territoriais em que estão inseridas, bem como na interação com suas redes (que podem estar fora do mesmo território).

Ações Comunitárias: Trata-se de iniciativas de natureza coletiva destinadas a impulsionar as interações no território. Com um alcance mais abrangente do que as oficinas com famílias, essas ações mobilizam um número maior de participantes e buscam integrar diversos grupos do território em torno de um objetivo comum. A execução de ações comunitárias pode se dar de diversas formas, como palestras, campanhas e eventos comunitários, promovendo uma abordagem inclusiva e colaborativa para fortalecer as relações dentro da comunidade.

Ações Particularizadas: Consistem em atendimentos personalizados conduzidos pela equipe técnica de forma individual, dirigidos à família ou a algum de seus membros específicos. Estes atendimentos ocorrem por recomendação da pessoa responsável do acolhimento ou mediante solicitação da própria família, em casos que exigem sigilo. Frequentemente, famílias em situações de vulnerabilidade hesitam em compartilhar suas dificuldades de forma ampla, como em oficinas comunitárias, preferindo um atendimento privado com os técnicos. Nessas circunstâncias, é recomendável que o atendimento individualizado seja realizado, ao mesmo tempo em que os técnicos encorajam sua participação nas oficinas com famílias, destacando os benefícios e as oportunidades de aprendizado que estas podem proporcionar.

Encaminhamentos: São processos destinados a orientar e direcionar famílias e indivíduos para outros serviços dentro do âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ou para outras políticas públicas pertinentes. Estes encaminhamentos têm como objetivo assegurar o acesso aos direitos de cidadania, quando efetuados de maneira eficaz. É essencial que o encaminhamento seja formalizado por meio de um documento específico ou formulário que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para a unidade de destino. Este documento de encaminhamento deve conter, no mínimo, informações como a identificação da pessoa encaminhada, a unidade de origem, a unidade de destino e o motivo do encaminhamento. Além disso, é fundamental que o documento inclua a identificação do profissional responsável pelo encaminhamento. Destaca-se que o desenvolvimento do trabalho social com famílias do PAIF pode se dar através de dois processos distintos, porém complementares: o

atendimento direto às famílias ou a um ou mais de seus membros específicos pelo PAIF; ou o acompanhamento contínuo das famílias pelo PAIF.

Atendimento: Refere-se à prestação ou oferta imediata de assistência a famílias ou a alguns de seus membros, com o objetivo de fornecer uma resposta qualificada às demandas apresentadas pela família ou pelo território. Envolve a inclusão da família, ou de seus membros individuais, em uma ou mais das seguintes ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos.

Acompanhamento: Constitui-se por um conjunto de intervenções continuadas, estabelecidas por meio de compromissos entre famílias e profissionais, com o objetivo de desenvolver um Plano de Acompanhamento Familiar. Esse plano define metas a serem alcançadas, envolve mediações periódicas e a participação em atividades do PAIF, visando à progressiva superação das vulnerabilidades enfrentadas. O acompanhamento pode ser particularizado, direcionado apenas a uma família em situação de vulnerabilidade que não se adequa ao acompanhamento em grupo, ou em grupo de famílias, direcionado a várias famílias que enfrentam desafios semelhantes. No caso do acompanhamento em grupo, o Plano de Acompanhamento Familiar deve ser elaborado com a participação de todas as famílias envolvidas no processo.

O acompanhamento no contexto do PAIF destina-se às famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade, necessitando da proteção e assistência social para garantir seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e fortalecimento de sua capacidade protetiva. Essas situações exigem uma atenção diferenciada e cuidadosa por parte dos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), pois, se não forem devidamente abordadas, podem evoluir para riscos sociais e/ou violações de direitos.

O acompanhamento pelo PAIF é um processo contínuo e planejado, realizado por um período de tempo determinado, durante o qual são identificadas as vulnerabilidades, demandas e potencialidades da família ou indivíduo, estabelecendo-se estratégias de ação e objetivos a serem alcançados. Esse acompanhamento pode ser realizado através do atendimento sistemático e planejado de um ou mais membros da família.

Normalmente, o acompanhamento é realizado por meio da participação da família em atividades coletivas promovidas pelo PAIF. No entanto, em casos específicos, pode ser feito de forma individualizada, sem a participação em atividades coletivas. O elemento essencial do acompanhamento é o contato regular e planejado com a família, visando atingir os objetivos estabelecidos.

As famílias que são acompanhadas pelo PAIF devem concordar em participar desse processo, pois o acompanhamento familiar é um direito, não devendo ser imposto pelos profissionais. É fundamental estabelecer vínculos e compromissos entre as famílias e o serviço, além de construir processos de planejamento e avaliação conjunta para superar as situações de vulnerabilidade.

Famílias em situação de vulnerabilidade social podem ter pouca experiência com relacionamentos estáveis e duradouros. Nesse contexto, o técnico de referência pode se tornar uma das poucas relações construtivas e estáveis da família, o que pode influenciar positivamente sua identidade familiar e abrir novas perspectivas para o futuro. Essa relação de apoio e confiança pode facilitar a emergência de novas possibilidades e oportunidades para a família (PARANÁ, 2017).

2. PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

O Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) é um instrumento técnico de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas com as famílias. Neste documento deve constar também o planejamento detalhado do processo de acompanhamento a ser realizado, tendo em vista os objetivos a serem alcançados para a superação das demandas e vulnerabilidades apresentadas. O plano será construído no momento em que o(a) profissional observar, por meio da análise técnica, os riscos e vulnerabilidades decorrentes das situações expostas pelos membros da família ou das famílias, que requeiram intervenções de curto, médio e longo prazo.

O PAF deve ser construído pela família e técnico(a) de referência, no caso de acompanhamento particularizado. Já no acompanhamento em grupo, o plano deve ser construído com a participação de todas as famílias que fazem parte do processo de acompanhamento e do(a) técnico(a) de referência. Destaca-se que, nesses casos, podem ser incluídos no Plano de Acompanhamento Familiar tanto os objetivos gerais, a serem alcançados por todas as famílias que compõem o acompanhamento em

grupo, como também podem ser abarcados objetivos específicos de alguma(s) família(s) que participam desse processo (BRASIL, 2012b).

É necessário esclarecer para a família que o Plano de Acompanhamento Familiar será construído conjuntamente entre ela e o(a) técnico(a) de referência, e que ambos são corresponsáveis pelas metas estabelecidas para o fortalecimento de seus membros. O(a) profissional deverá expandir seu olhar para além da família, tendo em vista que esta faz parte de um contexto mais amplo de desigualdades sociais, vinculando a satisfação de suas necessidades sociais à existência de uma estrutura de proteção social, retirando a família do lugar de responsabilidade por todas as dificuldades e vulnerabilidades vivenciadas (SÃO PAULO, 2013).

Nesse sentido, é importante destacar que o Plano de Acompanhamento Familiar nunca deve ser utilizado como cadastro, questionário ou roteiro para entrevistar a família. As informações que ali serão registradas devem ser fruto de escuta qualificada. Além disso, o PAF não deve ser construído em apenas um encontro com a família, pois envolve um processo de diálogo e de construção conjunta. Os atendimentos sistemáticos realizados no âmbito do acompanhamento familiar devem proporcionar para a família um ambiente em que ela seja capaz de se conhecer, de refletir sobre sua realidade, a construção novos projetos de vida e transformação de suas relações familiares e/ou comunitárias. Por esse motivo, no momento de construção do PAF é de extrema importância que o(a) técnico(a) de referência leve em consideração a trajetória da família, suas vivências, seu território, sua rede de apoio e suas potencialidades.

É um processo que leva tempo, pois é a partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família que serão definidas as estratégias de ação e os objetivos a serem alcançados, tanto pelo(a) técnico(a) de referência enquanto representante do Estado, como da família. Por se tratar de um processo, por vezes o PAF precisará ser revisado/reavaliado, tendo em vista que as famílias estão em constante mudança.

2.1. MODELO DE PAF PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - PAF DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		
NOME DO CRAS:		Nº IDENTIFICADOR CRAS:
RESPONSÁVEL FAMILIAR:	CPF:	NIS:
ENDEREÇO:		
DATA ____/____/____	INICIAL DO PAF:	SITUAÇÃO DO PAF:
		Em andamento Encaminhado em ____/____/____ Concluído em ____/____/____
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:		Indeferido em ____/____/____ Cancelado em ____/____/____
INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA		
MEMBROS DA FAMÍLIA EM ACOMPANHAMENTO		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO

<i>I - DIAGNÓSTICO</i>		
<i>Família inserida em acompanhamento familiar no PAIF para superação da(s) seguinte(s) vulnerabilidade(s):</i>		

Famílias de baixa renda

Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades

Famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC

Famílias que atendem aos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família e do BPC, mas que ainda não foram beneficiadas

Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil

Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento Institucional

Outros: _____

II – SOBRE O GRUPO FAMILIAR

a) Vulnerabilidades e riscos sociais a serem superados, geradas pelas múltiplas expressões da questão social

	SITUAÇÃO	MEMBRO(S) DA FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA/ENCONTRAM NESTA SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES	IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA	CONFIRMADO	VULNERABILIDADE SUPERADA	DATA DA SUPERAÇÃO
	Ausência de documentação civil						

	Precária situação de moradia						
	Dificuldade de acesso a serviços públicos/benefícios						
	Vivendo em territórios de conflitos fundiários						
	Em contextos de violência						
	Desemprego						
	Família de baixa renda						
	Família vivendo na linha da pobreza						
	Analfabetismo						
	Baixo nível de escolaridade						
	Ausência de qualificação profissional						
	Criança/adolescente fora da escola						
	Criança/adolescente com baixa frequência escolar						

	Beneficiária do PBF						
	Beneficiária do PBF, em descumprimento de condicionalidades						
	Beneficiária(s) do BPC						
	Famílias elegíveis ao PBF						
	Famílias elegíveis ao BPC						
	Situação de Trabalho infantil						
	Membro da família em privação de liberdade						
	Egresso de sistema penitenciário						
	Adolescentes em cumprimento de MSE's						
	Membro da família em Serviço de Acolhimento						
	Uso abusivo de álcool e outras drogas						
	Ausência de cuidados e responsabilidades mútuas						

	Fragilidade do vínculo entre os membros (baixa comunicação)						
	Fragilidade da capacidade de vínculos comunitários (baixa capacidade de socialização e baixo sentimento de pertencimento)						
	Vivência de situações de discriminação relacionada com a cor, origem, religião, local de moradia, sexo, orientação sexual						
	Conflitos constantes entre adultos da família						
	Questões relacionadas a saúde mental						
	Membro com problemas de saúde com doença limitadora de atividades cotidianas						
	Familiares que cuidam de outros que estão doentes ou com algum grau de dependência						
	Pessoa(s) com deficiência(s)						

	Presença de idosos com dependência que permanecem períodos do dia em casa sem a companhia de outro adulto						
	Maternidade/Paternidade na adolescência						
	Crianças pequenas que permanecem períodos do dia em casa sem a companhia de um adulto						
	Falecimento de algum membro da família						
	Família que reside a pouco tempo na cidade						
	Vários membros da Família dormindo no mesmo cômodo						
	Outras situações						
b) Potencialidades							
	SITUAÇÃO POTENCIAL	OBSERVAÇÕES					
	Percepção da família em relação a direitos e deveres						

	Potencial para Participação comunitária (sentimento de pertencimento)	
	Reconhecimento da capacidade de mudanças (A família compreende que precisa modificar sua rotina e aproveitar novas oportunidades)	
	Desenvolvimento para atividades produtivas (inclusão no mercado de trabalho)	
	Apoio de rede primária (parentes, amigos, outros familiares)	
	Organização da família em função de objetivos comuns (organização da rotina familiar)	
	Manutenção dos vínculos de solidariedade (fortes vínculos comunitários)	
	Aptidão para trabalhos manuais	
	Compromisso(s) de cuidado(s) mútuo(s)	
	Outras	
III - REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		

Utiliza algum tipo de serviço? Sim Não

Em caso positivo, quais?

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
PAIF SCFV Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	PAEFI Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Para idosos, PCD e suas famílias Para pessoas em situação de rua	Acolhimento Institucional Acolhimento em República Acolhimento em Família Acolhedora

IV - PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

<p>a) Participa de Programas, Projetos Sociais ou de geração de renda?</p> <p>Não Sim</p>	<p>Em caso positivo, quais?</p> <p>Bolsa Família</p> <p>BPC - Benefício de Prestação Continuada</p> <p>Municipal. Qual(is) _____</p> <p>Projetos sociais. Qual (is) _____</p> <p>Programa Criança Feliz</p> <p>Outros: _____</p>	<p>b) Recebe algum outro benefício assistencial e/ ou eventual?</p> <p>Não Sim</p>	<p>Em caso positivo, quais?</p> <p>Cesta Básica</p> <p>Auxílio Natalidade</p> <p>Auxílio Funeral</p> <p>Aluguel Social</p> <p>Auxílio transporte</p> <p>Em Pecúnia (dinheiro, cartão, cheque, depósito bancário)</p> <p>Outro: _____</p>
---	---	--	---

V - RECURSOS QUE O TERRITÓRIO POSSUI (ARTICULAÇÃO DA REDE)

Rede de Apoio Institucional (Recursos Institucionais)

Creches

Escolas em tempo integral

Projetos sociais em contraturno escolar

OSC's e/ou associação de bairro

Outros: _____

VI - METAS, EVOLUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

a) Família

	META	COMPROMISSOS	OBSERVAÇÕES	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
	Acesso aos serviços socioassistenciais				
	Retomar a frequência escolar ou minimização da infrequência				
	Cumprimento de condicionalidades (PBF)				

	Encaminhamento para BPC				
	Atualização do Cadastro Único				
	Inclusão ao Cadastro Único				
	Cumprimento de MSE				
	Superação do uso abusivo de álcool e outras drogas				
	Adesão ao tratamento de saúde - SAÚDE MENTAL				
	Adesão ao tratamento de saúde por doença limitadora de atividades cotidianas				
	Encaminhamentos pertinentes				
	Outros				
<i>b) Equipe técnica</i>					

	META	COMPROMISSOS	OBSERVAÇÕES	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
	Fortalecer a função protetiva da família				
	Prevenir a ruptura de vínculos				
	Promover aquisições sociais				
	Promover acesso a benefícios				
	Promover acesso a programas de transferência de renda				
	Encaminhar à rede socioassistencial				
	Encaminhar à rede intersetorial (serviços da política pública)				
	Articulação com a rede (Solicitação de relatório, contato telefônico ou recebimento de informação via telefone sobre a família)				

	Promover a inclusão escolar				
	Elevar a comunicação entre os membros familiares				
	Encaminhamento ao Sistema de Garantia de Direitos				
	Encaminhar acesso/regularização documentação civil para à				
	Elaboração de relatório externo				
	Demais encaminhamentos				
	Solicitar avaliação do órgão competente				
	Inserir em ações do PAIF				
	Outros				
<i>Estratégias a serem adotadas para superação das vulnerabilidades</i>			<i>Eixos de intervenção</i>		

<p>Atendimento técnico Atendimento multiprofissional Visita domiciliar</p> <p>Inserção no SCFV Elaboração de relatório externo</p> <p>Articulação com a rede socioassistencial e/ou intersetorial</p> <p>Incluir nas demais ações do PAIF:</p> <p>Estudo Social Oficinas com famílias Ações particularizadas</p> <p>Participação em ações comunitárias Encaminhamentos</p> <p>Outras _____</p> <p>Prazo para cumprimento: ____/____/____</p>	<p>Educação Saúde Habitação Trabalho Qualificação Profissional/Cursos</p> <p>Sociocultural/Esporte e Lazer Serviços Socioassistenciais</p> <p>Documentação Aspectos jurídicos Sistema de justiça Conselho Tutelar</p> <p>OSC's Programas e benefícios socioassistenciais</p> <p>Outros: _____</p>
<p>A família participou da construção do Plano de acompanhamento?</p> <p>Sim Não Parcialmente</p>	<p>Houve concordância da família nas metas estabelecidas? Sim Não</p> <p>Se não houve, em quais pontos?</p> <p>_____</p>
<p>VII - INFORMAÇÕES NÃO SOLICITADAS E FORNECIDAS ESPONTANEAMENTE</p>	
<p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	

Prazo de execução do Plano de Acompanhamento:

Prazo de avaliação do Plano de Acompanhamento:

VIII - ELABORAÇÃO DO PLANO

DATA: ____/____/____

TÉCNICO/EQUIPE DE REFERÊNCIA: _____

ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S) / FAMÍLIA: _____

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Data da reavaliação: ____/____/____

Itens a serem avaliados e reavaliados: Inserção da família nas ações do PAIF e demais políticas públicas; as respostas dadas pelo poder público; os resultados e mediações realizadas, cumprimento dos objetivos e resultados alcançados.

ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Data: ____/____/____

Motivo:

(1) Mudança de domicílio;

(2) Encaminhamento para o CREAS;

(3) Objetivos do PAIF alcançados;

(4) Óbito;

(5) Recusa da família;

(6) Outros: _____

TÉCNICO/EQUIPE DE REFERÊNCIA: _____

ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S)/FAMÍLIA: _____

OBSERVAÇÕES:

CONTROLE DAS AÇÕES

SEGURANÇA A SER AFIANÇADA (SOBREVIVÊNCIA, ACOLHIDA, CONVÍVIO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO, ETC.)	SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS A SER SUPERADA.	AÇÃO	ARTICULADOR INSTITUCIONAL RESPONSÁVEL (CRAS, CREAS, REDE INTERSETORIAL, ETC)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA E PELA FAMÍLIA	META	PRAZO	SITUAÇÃO (PENDENTE/EM ANDAMENTO/CONCLUÍDA)

2.2. MODELO DE PAF PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - PAF DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)		
NOME DO CREAS:		Nº IDENTIFICADOR CREAS:
RESPONSÁVEL FAMILIAR:	CPF:	NIS:
ENDEREÇO:	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	TELEFONE:
DATA INICIAL DO PAF: ____/____/____	SITUAÇÃO DO PAF: Em andamento Encaminhado em ____/____/____ Concluído em ____/____/____ Indeferido em ____/____/____ Cancelado em ____/____/____	
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:		
INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA		
MEMBROS DA FAMÍLIA EM ACOMPANHAMENTO		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO

I - DIAGNÓTICO

Família inserida em acompanhamento familiar no PAIF para superação da(s) seguinte(s) violação(ões):

Adolescente em MSE

Adolescente em cumprimento de LA ou PSC

Adolescente em cumprimento de medidas restritivas de liberdade

Criança/adolescente em medida protetiva de acolhimento (abrigo)

Criança/adolescente responsável pelo cuidado de familiares

Situação de autonegligência

Situação de discriminação em decorrência de orientação sexual / identidade de gênero

Situação de discriminação em decorrência da raça/ cor

Situação de violência física contra mulher

Situação de violência psicológica contra mulher

Situação de violência moral contra mulher

Situação de violência sexual contra mulher

Situação de violência patrimonial contra mulher

Situação de violência institucional contra mulher

Situação de violência física contra criança ou adolescente

Situação de violência psicológica contra criança ou adolescente

Situação de violência institucional contra criança ou adolescente

Situação de violência sexual contra criança ou adolescente

Situação de violência física contra idoso

Situação de violência psicológica contra idoso

Situação de violência moral contra idoso

Situação de violência sexual contra idoso

Situação de violência patrimonial contra idoso

Situação de violência institucional contra idoso

Situação de negligência e abandono

Situação de uso de substâncias psicoativas

Situação de uso abusivo de álcool

Situação de trabalho infantil

Situação de confinamento

Situação de exploração sexual

Tráfico de pessoas

Trajetória de rua da criança/jovem

Situação de desnutrição

Situação de rua

Situação de tortura/ cárcere privado

Situação de maus tratos

Outras: _____

II – SOBRE O GRUPO FAMILIAR

a) Vulnerabilidades e riscos sociais a serem superados, geradas pelas múltiplas expressões da questão social

	SITUAÇÃO	QUAL(IS) MEMBRO(OS)?	OBSERVAÇÕES	INDÍCIO S	CONFIRMADO	VIOLAÇÃO SUPERADA	DATA DA SUPERAÇÃO
	Analfabetismo						
	Ausência de cuidados e responsabilidades mútuas						
	Ausência de documentação civil						
	Ausência de qualificação profissional						
	Baixo nível de escolaridade						
	Beneficiária do PBF						
	Beneficiária do PBF, em descumprimento de condicionalidades						

	Beneficiária do BPC						
	Criança/adolescente com baixa frequência escolar						
	Criança/adolescente fora da escola						
	Desemprego						
	Dificuldade de acesso a serviços públicos/benefícios						
	Estrutura habitacional precária (habitação em favela; ocupação; cortiço; área de risco; moradia superlotada; casa sem saneamento básico; moradia construída com material de baixa qualidade, etc.)						
	Família elegível ao BPC						
	Família vivendo na linha da pobreza (até R\$ 218,00 per capita)						
	Fragilidade de vínculos comunitários (baixa capacidade de socialização e baixo sentimento de pertencimento à uma comunidade ou grupo social)						
	Membro com problemas de saúde						

	Membro com doença limitadora de atividades cotidianas						
	Membro da família em privação de liberdade						
	Membro da família em Serviço de Acolhimento						
	Membro egresso de sistema penitenciário						
	Pessoa(s) com deficiência(s)						
	Presença de idoso(s) na família						
	Presença de criança entre 0 e 5 anos						
	Presença de criança entre 6 e 12 anos						
	Presença de adolescente entre 13 e 19 anos						
	Presença de criança ou adolescente em situação de gravidez						
	Presença de gestante ou lactante						
	Questões relacionadas à saúde mental (depressão, transtornos alimentares, transtornos de ansiedade, etc.						

	Uso abusivo de álcool e outras drogas						
	Vários membros da família dormindo no mesmo cômodo						
	Outra(s): _____ _____ _____						
<i>b) Violações de direitos a serem superadas, geradas pela escalada das vulnerabilidades sociais a um patamar de maior complexidade</i>							
	SITUAÇÃO	QUAL(IS) MEMBRO(S)?	OBSERVAÇÕES	INDÍCIOS	CONFIRMADO	VIOLAÇÃO SUPERADA	DATA DA SUPERAÇÃO
	Adolescente em MSE						
	Adolescente em cumprimento de LA ou PSC						
	Adolescente em cumprimento de medidas restritivas de liberdade						
	Criança/adolescente em medida protetiva de acolhimento (abrigo)						

	Criança/adolescente responsável pelo cuidado de familiares						
	Situação de autonegligência						
	Situação de discriminação em decorrência de orientação sexual / identidade de gênero						
	Situação de discriminação em decorrência da raça/ cor						
	Situação de violência física contra mulher						
	Situação de violência psicológica contra mulher						
	Situação de violência moral contra mulher						
	Situação de violência sexual contra mulher						
	Situação de violência patrimonial contra mulher						
	Situação de violência institucional contra mulher						
	Situação de violência física contra criança ou adolescente						
	Situação de violência psicológica contra criança ou adolescente						

	Situação de violência institucional contra criança ou adolescente						
	Situação de violência sexual contra criança ou adolescente						
	Situação de violência física contra idoso						
	Situação de violência psicológica contra idoso						
	Situação de violência moral contra idoso						
	Situação de violência sexual contra idoso						
	Situação de violência patrimonial contra idoso						
	Situação de violência institucional contra idoso						
	Situação de negligência e abandono						
	Situação de uso de substâncias psicoativas						
	Situação de uso abusivo de álcool						
	Situação de trabalho infantil						

	Situação de confinamento						
	Situação de exploração sexual						
	Tráfico de pessoas						
	Trajetória de rua da criança/jovem						
	Situação de desnutrição						
	Situação de rua						
	Situação de tortura/ cárcere privado						
	Situação de maus tratos						
	Outra(s): _____ _____ _____						
c) Potencialidades							

	SITUAÇÃO	QUAL(IS) MEMBRO(S)?	OBSERVAÇÕES	INDÍCIOS	CONFIRMADO	VIOLAÇÃO SUPERADA	DATA DA SUPERAÇÃO
	Apoio da rede primária (parentes/ amigos/vizinhos/colegas de trabalho) ao grupo familiar						
	Aptidão para trabalhos manuais						
	Compromisso(s) de cuidado(s) mútuo(s)						
	Desenvolvimento para atividades produtivas (inclusão no mercado de trabalho)						
	Inserção e participação comunitária (vínculo de pertencimento)						
	Manutenção dos vínculos de solidariedade (fortes vínculos comunitários)						
	Manutenção dos vínculos de solidariedade pautados no auxílio mútuo dos membros da comunidade						
	Organização dos membros da família em função de algum objetivo coletivo						
	Percepção do grupo em relação a direitos e deveres						

	Potencial para participação comunitária (sentimento de pertencimento)						
	Reconhecimento da capacidade de mudanças (a família compreende que precisa modificar sua situação e aproveitar novas oportunidades)						
	Reconhecimento de habilidades do grupo familiar para desenvolver atividade/s produtiva/s						
	Reconhecimento do grupo familiar como capaz de promover mudanças						
	Outra(s): _____ _____ _____						
<i>d) Violações de direitos a serem superadas, geradas pela escalada das vulnerabilidades sociais a um patamar de maior complexidade</i>							
Como as vulnerabilidades sociais da família estão relacionadas às violações de direitos encontradas?							

e) Percepção detalhada sobre as relações familiares

Avaliação/Percepção detalhada sobre as relações familiares

III - ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

Estratégias a serem adotadas para superação das violações

Eixos de intervenção e articulação intersetorial

<p>Atendimento técnico domiciliar Atendimento multiprofissional Visita</p> <p>Inserção no SCFV Elaboração de relatório externo</p> <p>Articulação com a rede socioassistencial e/ou intersetorial</p> <p>Incluir nas demais ações do PAIF:</p> <p>Estudo Social Oficinas com famílias Ações particularizadas</p> <p>Participação em ações comunitárias Encaminhamentos</p> <p>Outras _____</p> <p>Prazo para cumprimento: ____/____/____</p>	<p>Educação Profissional/Cursos Saúde Saúde Mental Habitação Trabalho Qualificação</p> <p>Sociocultural/Esporte e Lazer Serviços Socioassistenciais</p> <p>Documentação Aspectos jurídicos Sistema de justiça Conselho Tutelar</p> <p>OSC's Programas e benefícios socioassistenciais</p> <p>Outros: _____</p>
<p>A família participou da construção do Plano de acompanhamento?</p> <p>Sim Não Parcialmente</p>	<p>Houve concordância da família nas metas estabelecidas? Sim Não</p> <p>Se não houve, em quais pontos?</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>DETALHAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO</p>	

A large rectangular area with a black border, containing 18 horizontal lines for writing.

DETALHAMENTO DOS EIXOS DE INTERVENÇÃO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

Prazo de execução do Plano de Acompanhamento:

Prazo de avaliação do Plano de Acompanhamento:

ELABORAÇÃO DO PLANO

DATA: ____/____/____

TÉCNICO/EQUIPE DE REFERÊNCIA: _____

ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S) / FAMÍLIA: _____

AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO DA FAMÍLIA

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Data da reavaliação: ____/____/____

Itens a serem avaliados e reavaliados: Inserção da família nas ações do PAEFI e demais serviços públicos; as respostas dadas pelo poder público; os resultados e mediações realizadas; cumprimento dos objetivos e resultados alcançados.

DESLIGAMENTO DA FAMÍLIA

Data: ____/____/____

Motivo:

TÉCNICO/EQUIPE DE REFERÊNCIA: _____

ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S)/FAMÍLIA: _____

CONTROLE DAS AÇÕES

SEGURANÇA A SER AFIANÇADA (SOBREVIVÊNCIA, ACOLHIDA, CONVÍVIO)	SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E/OU SOCIAL A SER SUPERADA. EX: LESÕES FÍSICAS, ABUSOS PSICOLÓGICOS, BAIXA AUTOESTIMA, ISOLAMENTO	AÇÃO	ARTICULADOR INSTITUCIONAL RESPONSÁVEL (CREAS, CRAS, REDE INTERSETORIAL, ETC.)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA E PELA FAMÍLIA	META	PRAZO	SITUAÇÃO (PENDENTE/EM ANDAMENTO/CONCLUÍDA)
---	---	------	---	---	------	-------	--

FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO, ETC.)	SOCIAL, PERPETUAÇÃO DO CICLO DE VIOLÊNCIA, ETC.						

3. FLUXO

3.1. FLUXOGRAMA FACILITADO - TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO PAIF

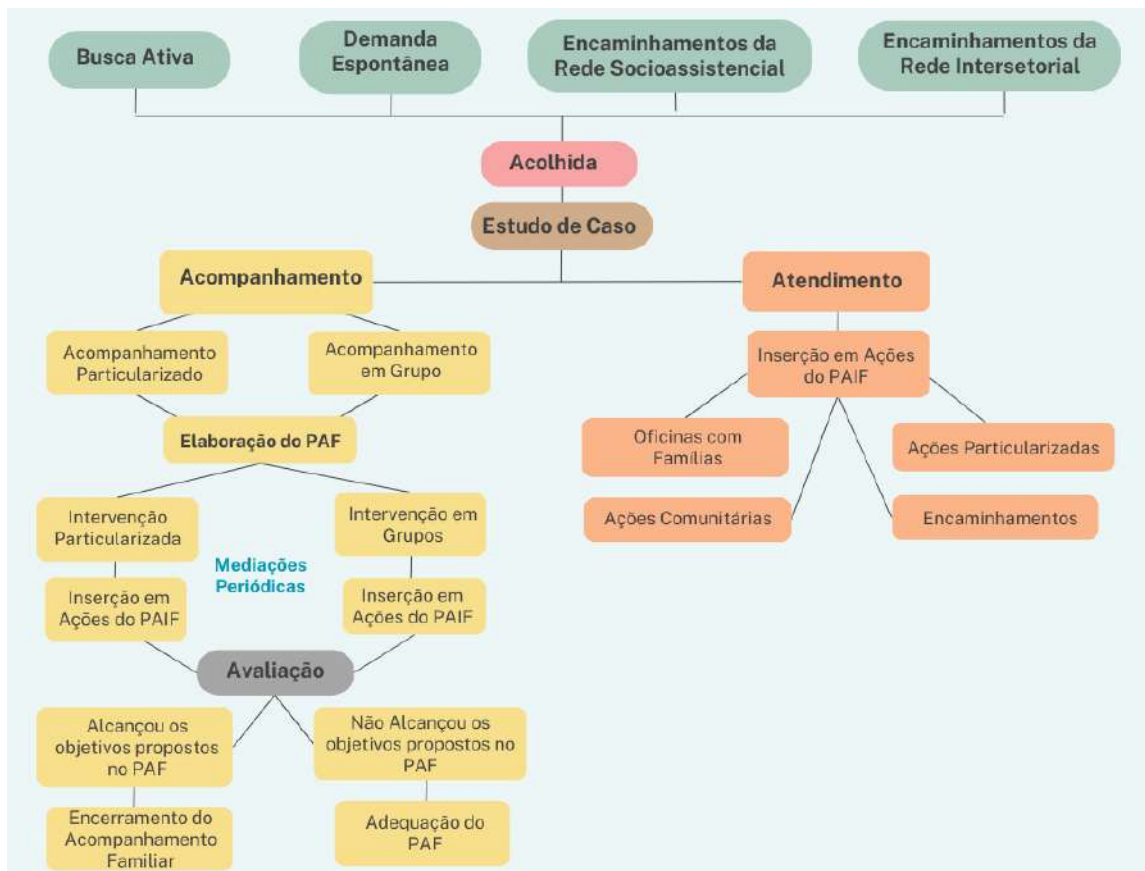
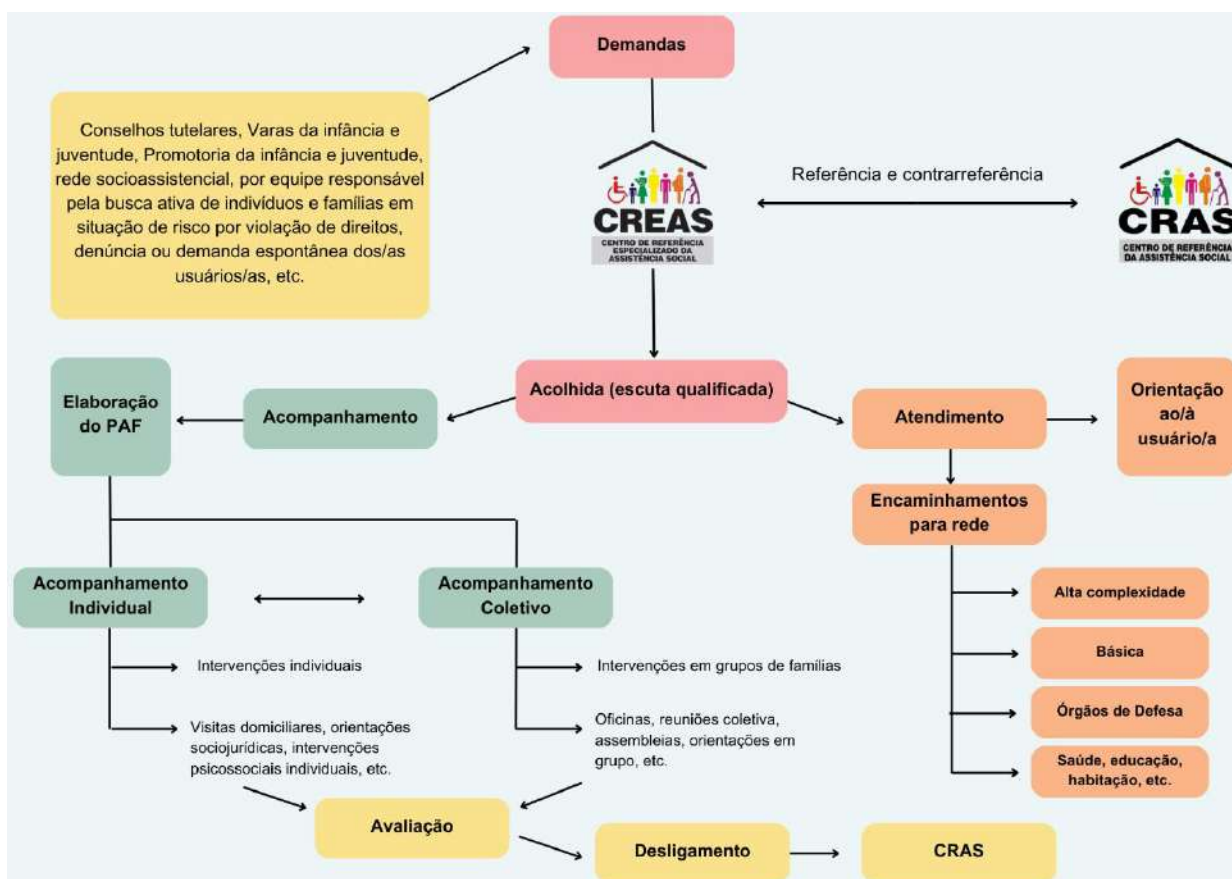


Imagem 1: Fluxograma do Trabalho Social com Famílias no PAIF. O texto da imagem foi retirado das Orientações Técnicas sobre o PAIF, volume 2 (BRASIL, p. 66, 2012b).

3.2. FLUXOGRAMA FACILITADO - TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO PAEFI



4. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO PAF

4.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

De acordo com a PNAS, a Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Na proteção básica, o trabalho social com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do

pressuposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

O grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que esta capacidade resulta não de uma forma ideal e sim de sua relação com a sociedade, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores [...]. Em consequência, qualquer forma de atenção e, ou, de intervenção no grupo familiar precisa levar em conta sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições (PNAS, 2004, p. 35).

Para dar início ao preenchimento do PAF, é necessário identificar o nome do CRAS, número do identificador do CRAS, bem como, identificar a pessoa de referência da família e seus dados pessoais - número do NIS e CPF.

Abaixo, segue o passo a passo para o registro das anotações nesse campo:

PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - PAF DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF			
NOME DO CRAS:		Nº IDENTIFICADOR CRAS:	
RESPONSÁVEL FAMILIAR:		CPF:	NIS:
ENDEREÇO:			
DATA INICIAL DO PAF: ____/____/____		SITUAÇÃO DO PAF:	
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:		<input type="checkbox"/> Em andamento <input type="checkbox"/> Encaminhado em ____/____/____ <input type="checkbox"/> Concluído em ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeferido em ____/____/____ <input type="checkbox"/> Cancelado em ____/____/____	
<input type="radio"/> Semanal <input type="radio"/> Quinzenal <input type="radio"/> Mensal			

Nota-se que a intenção do registro dessa informação é colaborar para o arquivamento do documento e facilitar sua localização no momento em que a Equipe Técnica do CRAS precisar utilizar o documento, seja para dar continuidade ao trabalho social com a família, seja para coletar dados e consolidar informações.

Nome do CRAS: nesse item, o(a) profissional deve indicar o nome fantasia do CRAS que corresponde à denominação atribuída a cada unidade, a fim de melhor identificá-la, especialmente para os municípios que possuem mais de uma unidade de CRAS. A intenção de registrar essa informação cumpre a prerrogativa do SUAS que estabelece que todos os CRAS devem ter uma placa, uma identidade visual para facilitar a identificação em qualquer lugar do país, dando visibilidade ao equipamento.

Número do identificador do CRAS: o número da unidade do CRAS se refere àquele gerado a partir da inscrição da unidade no Cadastro Nacional do Sistema Único da Assistência Social (CadSUAS). Caso o(a) técnico de referência responsável pela elaboração do PAF não tenha o número de identificação da unidade, basta acessar o CadSUAS (essa informação é pública e não necessita de senha) e seguir as orientações abaixo:

1. Acesse a área do CadSUAS, por meio do link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas>
2. No item 'Tipo de Busca' clique em "Rede Socioassistencial"
3. Selecione a Unidade Federativa (UF)
4. Selecione o Município
5. Selecione o tipo de unidade (CRAS)
6. Clique em 'Pesquisar'
7. O sistema exibirá uma tabela com todas as unidades do CRAS que foram cadastradas no CADSUAS pelo município. Nesta tabela aparecerá o nome da Unidade, o Número Identificador, UF e Município.

Nome do Responsável Familiar: Escrever o nome conforme consta na Certidão de Nascimento, Documento de Identidade ou outro documento legal. O registro dessa informação é de grande relevância para estabelecer um contato

personalizado com a família. O IBGE define Pessoa de Referência na Família como “aquela pessoa responsável pela unidade domiciliar, ou pela família, ou aquela que assim for considerada pelos demais membros da família”.

A intenção de colocar o nome da pessoa de referência na família está ancorada no conceito de matricialidade sociofamiliar previsto e descrito na PNAS. Por esse motivo, é essencial compreender que o Plano de Acompanhamento Familiar é elaborado para cada família e não para cada indivíduo.

IMPORTANTE: Visando promover a inclusão social e a acolhida humanizada de travestis e transexuais nos equipamentos do SUAS e em face ao disposto no art. 3º, inciso IV, e no art. 5º, caput, e inciso XLI, da Constituição Federal de 1988, e, em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos (Decreto nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009), sugere-se que o(a) profissional utilize nesse campo o nome social adotado pela pessoa de referência, mediante o interesse e solicitação do(a) usuário(a), caso seja necessário.

Nos casos em que a família esteja inscrita no CadÚnico, sugere-se que seja mantida como pessoa de referência a mesma pessoa identificada como responsável familiar no CadÚnico.

Número do CPF do responsável familiar: registrar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O CPF é destinado a pessoas físicas e é emitido pela Receita Federal. O CPF contém um número identificador que não muda mesmo em caso de segunda via do cartão. Caso o responsável familiar não possua CPF, a equipe técnica deverá encaminhá-lo para providenciar esse documento. Lembre-se que o CRAS é a unidade do SUAS que garante o acesso e a promoção dos direitos socioassistenciais no território, inclusive o direito à documentação civil básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral).

NIS do responsável familiar: o NIS se refere ao Número de Inscrição Social que é o número de referência do usuário(a) no Cadastro Único. De posse deste número (NIS) os(as) interessados(as) podem se candidatar aos diversos programas sociais do Governo Federal, desde que atendam aos requisitos exigidos.

É de fundamental importância o preenchimento deste campo, tendo em vista que esse procedimento auxilia no registro do número de famílias atendidas, bem como na articulação/integração entre serviços, benefícios e transferência de renda. Caso a família ainda não esteja no CadÚnico, é preciso encaminhá-la para providenciar sua inserção e obter o número do seu NIS (que deverá, oportunamente, ser inserido no PAF).

Importante destacar que algumas famílias atendidas/acompanhadas pelo PAIF não possuem NIS e não apresentam perfil para inserção no CadÚnico. Para essas situações, os(as) profissionais não precisam encaminhar a família usuária para realizar o cadastro no CadÚnico.

Endereço: o(a) profissional deverá registrar o local onde está situada a residência ou local de moradia da pessoa de referência considerando o nome da rua, avenida, praça, quadra e outras informações importantes que auxiliem na identificação do local onde a pessoa de referência reside. Após informar o endereço, registre o número da casa, apartamento, chácara e outros.

>>> OBSERVAÇÃO >>>

Nos casos de acompanhamento familiar em grupo, é fundamental que o PAF contenha o nome, número do CPF, número do NIS e o endereço de cada responsável familiar. Como o espaço no Modelo de PAF é suficiente para registrar as informações de apenas um representante familiar, sugerimos que seja elaborado um documento à parte contendo essas informações, que deverá ser anexado ao PAF. Essa prática contribui para a identificação clara das pessoas envolvidas e permite uma abordagem mais personalizada nas ações de acompanhamento.

Data Inicial do PAF: na data de início da construção do Plano de Acompanhamento Familiar deve constar o dia, o mês e o ano em que a família, ou pessoa da família iniciou acompanhamento do PAIF.

Situação do PAF: nesta etapa de construção, o(a) responsável pelo preenchimento do PAF irá informar o “status” do PAF: se ele está em andamento, se a família foi encaminhada para outros serviços da rede socioassistencial e/ou intersetorial, se ele foi

concluído, indeferido (pela família) ou se foi cancelado. Com exceção do PAF que se encontra em andamento, para todas as outras alternativas é necessário que seja indicada a data do acontecimento.

Periodicidade do acompanhamento: indicar se o acompanhamento vai ser semanal, quinzenal ou mensal. É imprescindível que exista uma frequência estipulada para os encontros de Mediação, bem como, de Intervenções Particularizadas ou em Grupo de Famílias, pois é essa frequência que irá caracterizá-lo como acompanhamento.

- Mediações: são momentos privilegiados para os profissionais, em conjunto com a(s) família(s), avaliarem se as ofertas de serviços de assistência social têm tido o efeito desejado e se atendem às expectativas das famílias, bem como se as respostas aos encaminhamentos realizados para os serviços setoriais foram efetivas, ou, ainda, se o acesso à documentação civil ou acesso à renda foi garantido (para os que apresentam critérios de acesso ao PBF, BPC, benefícios eventuais ou outros programas de transferência de renda municipais/estaduais)(BRASIL, 2012b).
- Intervenções em Ações Particularizadas ou em Grupo de Famílias: correspondem a momentos de encontro entre as famílias e os profissionais responsáveis pelo seu acompanhamento. Podem ser entre uma família ou um grupo de famílias e o profissional, se o processo de acompanhamento for particularizado ou em grupo, respectivamente. Nesses encontros são desenvolvidas temáticas que buscam incentivar a reflexão das famílias sobre as vulnerabilidades enfrentadas, formas de superá-las, a identificação de seus recursos e potencialidades. Esses momentos também são de devolutivas do profissional sobre as respostas às demandas, vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias.

Exemplo de preenchimento:

PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - PAF DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

NOME DO CRAS: CRAS das Flores		Nº IDENTIFICADOR CRAS: 12345678910	
RESPONSÁVEL FAMILIAR: Maria das Graças Ribeiro		CPF: 123.456.789-10	NIS: 12345678910
ENDEREÇO: Beco dos Jardins nº 7 Casa C			
DATA INICIAL DO PAF: 02/01/2024	SITUAÇÃO DO PAF:		
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento <input type="checkbox"/> Encaminhado em ____/____/____ <input type="checkbox"/> Concluído em ____/____/____		
<input type="radio"/> Semanal <input checked="" type="radio"/> Quinzenal	<input type="checkbox"/> Indeferido em ____/____/____ <input type="checkbox"/> Cancelado em ____/____/____		
<input type="radio"/> Mensal			

Informações da Família:

Neste bloco deverão ser informados os nomes, a data de nascimento e o parentesco de cada membro da(s) família(s) com o(s) responsável(is) familiar (por exemplo, se é marido, filho, filha, tia, avó, etc.), tanto no acompanhamento familiar particularizado como no acompanhamento em grupo, conforme exemplo a seguir:

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA		
MEMBROS DA FAMÍLIA EM ACOMPANHAMENTO		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO
Joana das Graças Ribeiro	20/01/2007	Filha
Lucas das Graças Ribeiro	01/01/2013	Filho
Josiel das Graças Ribeiro	02/02/2015	<input type="checkbox"/> Filho

Nos casos de acompanhamento familiar em grupo, se o número de linhas do Modelo de PAF não for suficiente para escrever os nomes de todos os membros de todas as famílias, pode ser utilizada uma lista à parte, que deverá ser anexada ao PAF.

I. Diagnóstico:

Para o planejamento e organização do trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, é essencial que a equipe de referência registre no PAF se a(s) família(s), ou algum de seus membros, são beneficiários de algum programa de transferência de renda ou de benefícios socioassistenciais. Note que o registro dessas informações é fundamental para realização de estudos e elaboração de diagnósticos, para a realização da gestão dos dados do trabalho social com famílias no território, bem como para organizar estratégias metodológicas de acompanhamento das famílias.

Esta etapa refere-se a identificação das vulnerabilidades que estão sendo vivenciadas pela família. É a partir da identificação dessas vulnerabilidades que vão ser elaborados os próximos passos do PAF, com o intuito de colaborar com a(s) família(s) na superação das vulnerabilidades apresentadas. Pode ser que a(s) família(s) apresente(m) mais de uma vulnerabilidade a ser superada. Desta forma, deverão ser assinaladas as situações que a(s) família(s) apresentar(em), conforme quadro abaixo:

I - DIAGNÓSTICO

Família inserida em acompanhamento familiar no PAIF para superação da(s) seguinte(s) vulnerabilidade(s):

- Famílias de baixa renda
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades
- Famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC
- Famílias que atendem aos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família e do BPC, mas que ainda não foram beneficiadas
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social
- Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
- Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento Institucional
- Outros: _____

Insta esclarecer que, embora este seja um PAF da Proteção Social Básica, sentimos a necessidade de elencar duas situações de vulnerabilidades que se enquadram na Proteção Social de Média Complexidade - Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil e Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento Institucional - tendo em vista que o estado de Minas Gerais possui um grande número de municípios que não possuem CREAS nem equipe de referência da Proteção Social Especial e, por esse motivo, acabam atendendo essas situações nos CRAS.

II. Sobre o grupo familiar:

a) Vulnerabilidades e riscos sociais a serem superados, geradas pelas múltiplas expressões da questão social

A autora Marilda Iamamoto descreve a questão social como sendo o “conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2003, p. 27).

Desta maneira, entende-se que a questão social é resultante da dicotomia existente entre capital e trabalho e, se manifesta nas suas múltiplas expressões cotidianas: pobreza, desemprego, violência, discriminação de gênero, raça, etnia e orientação sexual, trabalho precário, dificuldade de acesso à saúde, à educação e ao trabalho, falta de moradia, violação dos direitos das crianças e adolescentes, dentre outras.

Tendo isto posto, é imprescindível que o(a) técnico(a) responsável pelo preenchimento do PAF, através de uma leitura crítica da realidade, seja capaz de identificar as vulnerabilidades e riscos sociais vivenciados pela família, geradas pelas múltiplas expressões da questão social.

É necessário ressaltar ainda que, a Proteção Social Básica caracteriza dois grupos que estariam em situação de vulnerabilidade social: aqueles que estão em condições precárias ou privados de renda e sem acesso aos serviços públicos (dimensão material da vulnerabilidade) e aqueles cujas características sociais e culturais (diferenças) são desvalorizadas ou discriminadas negativamente (dimensão relacional da vulnerabilidade) (BRASIL, 2017).

Muito embora possamos considerar que a vulnerabilidade se instale, em maior grau, nas populações pobres, nas sociedades capitalistas contemporâneas, em que as relações sociais se desenvolvem por modos marcadamente complexos, a questão econômica é relevante, porém não determinante. Devido ao precário acesso à renda, os sujeitos ficam privados ou acessam com mais dificuldade os meios de superação das vulnerabilidades vivenciadas, sejam tais meios materiais ou capacidades impalpáveis, como a autonomia, a liberdade, o autorrespeito. É nesse sentido que se torna possível associar a vulnerabilidade à precariedade no acesso à garantia de direitos e proteção social, caracterizando a ocorrência de incertezas e inseguranças e o frágil ou nulo acesso a serviços e recursos para a manutenção da vida com qualidade (CARMO e GUIZARDI, 2018, p. 7).

A dimensão relacional posta no direito ao convívio é assegurada ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos (BRASIL, 2017).

Nesse sentido, no bloco 'Vulnerabilidades e riscos sociais a serem superados, geradas pelas múltiplas expressões da questão social', o(a) responsável pelo preenchimento do PAF irá identificar quais as vulnerabilidades e riscos sociais apresentados pela(s) família(s), marcando "X" na primeira coluna das vulnerabilidades pré-estabelecidas. Caso o profissional identifique uma situação que não consta no plano, esta pode ser descrita na linha "Outras Situações". Deverá ainda escrever o nome do(s) membro(s) que está(ão) vivenciando a situação de vulnerabilidade, bem como, fazer observações sobre a situação ou situações, quando couber.

Na coluna "Impressão diagnóstica", o(a) responsável pela elaboração do PAF deverá descrever as impressões que teve durante a conversa com a(s) família(s), bem como, na coluna "Confirmado", esclarecer se há apenas suspeita/indícios da situação ou se existe a sua confirmação. No decorrer do desenvolvimento do Plano, deverá ser marcado se a vulnerabilidade foi superada e, em casos positivos, registrar a data da superação, com dia, mês e ano do acontecimento.

II - SOBRE O GRUPO FAMILIAR

a) Vulnerabilidades e riscos sociais a serem superados, gerados pelas múltiplas expressões da questão social

	SITUAÇÃO	MEMBRO(S) DA FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA/ENCONTRAM NESTA SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES	IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA	CONFIRMADO	VULNERABILIDADE SUPERADA	DATA DA SUPERAÇÃO
	Ausência de documentação civil						
X	Precária situação de moradia	<i>Todos os membros</i>	<i>Dona Maria já recebeu visita da Defesa Civil</i>	<i>Necessita sair da moradia</i>	<i>Sim</i>		
	Dificuldade de acesso a serviços públicos/benefícios						
	Vivendo em territórios de conflitos fundiários						
	Em contextos de violência						
X	Desemprego	<i>Maria das Graças Ribeiro</i>	<i>Está desempregada há mais de 2 anos</i>	<i>Como Dona Maria tem baixa escolaridade, está com dificuldade de achar emprego</i>	<i>Sim</i>		
	Família de baixa renda						
	Família vivendo na linha da pobreza						
	Analfabetismo						

b) Potencialidades:

A lógica da Política de Assistência Social e do SUAS está alicerçada no desenvolvimento de potencialidades que as famílias já possuem e que podem colaborar para a superação das situações de risco/vulnerabilidades vivenciadas. Nesta etapa é fundamental que as potencialidades das famílias sejam identificadas no diagnóstico e devidamente indicadas no Plano de Acompanhamento Familiar, para que a equipe de referência possa direcionar esforços para sua manutenção e fortalecimento.

É importante frisar que nem sempre a família será capaz de perceber e indicar com palavras as suas potencialidades, desta forma, o(a) técnico(a) responsável deverá se atentar para as situações positivas descritas pela(s) família(s), de forma a compreender sua subjetividade e o que ela(s) é capaz de oferecer “de bom” para seus membros.

Os objetivos e estratégias também devem ser traçados para alcançar os resultados desejados pela(s) família(s), e muitas vezes, exigem interface com outras políticas públicas para atender às demandas da família. Esses três elementos são interligados e constituem a base do Plano de Acompanhamento Familiar, que direciona as famílias para superação de vulnerabilidades e fortalecimento da sua função protetiva.

Nesse sentido, o(a) responsável pelo preenchimento deverá identificar na coluna “situação potencial” se a(s) família(s) apresenta(m) alguma das potencialidades constantes no quadro, assinalando com um “X” na primeira coluna nos casos positivos. Caso o profissional identifique uma situação que não consta no plano, esta pode ser descrita na linha “Outras Situações”.

No campo “Observações” o(a) profissional irá detalhar a situação identificada e suas percepções acerca da família.

b) Potencialidades		
	SITUAÇÃO POTENCIAL	OBSERVAÇÕES
	Percepção da família em relação a direitos e deveres	
	Potencial para Participação comunitária (sentimento de pertencimento)	
X	Reconhecimento da capacidade de mudanças (A família compreende que precisa modificar sua rotina e aproveitar novas oportunidades)	<i>A família reconhece a necessidade de mudar a sua rotina, reconhece a importância de frequentar a escola, além de terem se interessado em participar dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</i>
X	Desenvolvimento para atividades produtivas (inclusão no mercado de trabalho)	<i>O filho mais velho já tem 17 anos e aceitou ser encaminhado para o CIEE para fazer parte do Programa Jovem Aprendiz.</i>
	Apoio de rede primária (parentes, amigos, outros familiares)	
	Organização da família em função de objetivos comuns (organização da rotina familiar)	
	Manutenção dos vínculos de solidariedade (fortes vínculos comunitários)	
X	Aptidão para trabalhos manuais	<i>Dona Maria relatou que gosta muito de fazer tricô e crochet</i>
	Compromisso(s) de cuidado(s) mútuo(s)	

III. Rede de Serviços Socioassistenciais

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS (2005),

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade (BRASIL, 2005, p. 19).

Nesse sentido, é possível entender que a rede de serviços socioassistenciais é constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que buscam garantir a proteção social contra a vulnerabilidade e risco social detectados no território. Essa rede é composta por unidades públicas, como por exemplo, os CRAS e CREAS, bem como, por entidades e organizações sociais, que devem estar vinculadas ao SUAS.

Por integrar o SUAS, o trabalho conjunto do PAIF com os serviços socioassistenciais de PSB e PSE é um pressuposto. Nessa direção, a PNAS enfatiza que “os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica [...], deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários” (BRASIL, 2012a).

Desta forma, neste bloco o(a) técnico(a) responsável pelo preenchimento do PAF deverá identificar se a família faz uso de algum serviço da rede socioassistencial. Nos casos negativos, deverá assinalar a opção “Não”. Para os casos positivos, deverá assinalar “Sim” e destacar qual serviço. O bloco está dividido entre serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme quadro a seguir:

III - REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Utiliza algum tipo de Serviço? Sim Não

Em caso positivo, quais?

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
<input checked="" type="checkbox"/> PAIF <input type="checkbox"/> SCFV <input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	<input type="checkbox"/> PAEFI <input type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas em Meio Aberto <input type="checkbox"/> Para idosos, PCD e suas famílias <input type="checkbox"/> Para pessoas em situação de rua	<input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional <input type="checkbox"/> Acolhimento em República <input type="checkbox"/> Acolhimento em Família Acolhedora

IV. Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais

Nesta etapa, o(a) responsável pelo preenchimento do PAF deverá identificar se algum membro da família participa de algum programa, projeto e/ou serviço da assistência social, bem como, se recebe algum benefício socioassistencial.

IV - PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

<p>a) Participa de Programas, Projetos Sociais ou de geração de renda?</p> <p><input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim</p>	<p>Em caso positivo, quais?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Bolsa Família</p> <p><input type="checkbox"/> BPC - Benefício de Prestação Continuada</p> <p><input type="checkbox"/> Municipal. Qual(is) _____</p> <p><input type="checkbox"/> Projetos sociais. Qual (is) _____</p> <p><input type="checkbox"/> Programa Criança Feliz</p> <p><input type="checkbox"/> Outros: _____</p>	<p>b) Recebe algum outro benefício assistencial e/ ou eventual?</p> <p><input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim</p>	<p>Em caso positivo, quais?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Cesta Básica</p> <p><input type="checkbox"/> Auxílio Natalidade</p> <p><input type="checkbox"/> Auxílio Funeral</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Aluguel Social</p> <p><input type="checkbox"/> Auxílio transporte</p> <p><input type="checkbox"/> Em Pecúnia (dinheiro, cartão, cheque, depósito bancário)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: _____</p>
---	---	--	---

a) Participa de Programas, Projetos Sociais ou de geração de renda?

Nos casos em que for identificada a participação de algum membro da(s) família(s) em programas, projetos sociais ou de geração de renda, o(a) técnico(a) deverá assinalar a alternativa “Sim” e, em seguida, marcar as opções que foram identificadas. Caso o profissional identifique a participação em algum Programa ou Projeto que não consta no plano, como pode acontecer com programas e/ou projetos municipais, este pode ser descrito na linha “Outros”.

Nos casos em que não exista participação da família em Programas ou Projetos, basta assinalar a opção “Não”.

b) Recebe algum outro benefício socioassistencial e/ou eventual?

Nos casos em que for identificado que algum membro da(s) família(s) está recebendo algum benefício socioassistencial e/ou eventual, o (a) técnico(a) deverá assinalar a alternativa “sim” e em seguida, assinalar qual benefício está sendo recebido. Caso o profissional identifique o recebimento de algum benefício que não foi descrito no plano, este pode ser inserido na linha “Outro”. Nos casos em que a(s) família(s) não estiver(em) recebendo nenhum benefício socioassistencial ou benefício eventual, basta assinalar a opção “Não”.

Conforme Resolução N.º 648/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS/MG), são benefícios eventuais provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS.

Destaca-se que o benefício eventual pode ser concedido nas formas de pecúnia e/ou de bens de consumo. A oferta em pecúnia diz respeito ao repasse de dinheiro para as famílias, seja por meio de cartão, de vale, cheque, depósito ou transferência bancária, de acordo com o disposto nas normativas locais de Benefícios Eventuais.

Ressalta-se ainda que as modalidades vulnerabilidade temporária e calamidade pública podem contemplar diversas ofertas, para diferentes situações que as famílias estão vivenciando. Desse modo e, de acordo com a Lei de Benefícios Eventuais local, podem ser concedidas Cestas Básicas, bem como, o pagamento de Aluguel Social e/ou outros bens de consumo.

V. Recursos que o território possui (Articulação da Rede)

Este bloco diz respeito aos recursos que o território possui. A articulação nos serviços socioassistenciais e a intersetorialidade da política de assistência social com as demais políticas é essencial, tendo em vista que tal articulação pode colaborar com a superação da situação ou situações de vulnerabilidade vivenciadas pela família.

Para além da rede socioassistencial, a articulação intersetorial assume um importante papel no enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais. A articulação intersetorial entre as políticas públicas ocorre através do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à proteção, inclusão e promoção da família vítima do processo de exclusão social (BOURGUIGNON, 2007).

As políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, por exemplo, possuem dados que, se utilizados de maneira integrada e com ações pensadas em conjunto, farão com que os diferentes setores que lidam com as vulnerabilidades e fragilidades multifacetadas – de natureza e aspectos diversos - dos núcleos familiares, encontrem saídas e soluções coletivas a partir destas ações intersetoriais.

Nesse sentido, para preenchimento deste bloco, o responsável deverá ter um conhecimento mínimo do território de abrangência do CRAS, de modo a identificar os recursos que o mesmo possui, assinalando as alternativas correspondentes aos equipamentos existentes, sejam da assistência social ou de outras políticas públicas, conforme quadro abaixo:

<i>V - RECURSOS QUE O TERRITÓRIO POSSUI (ARTICULAÇÃO DA REDE)</i>	
Rede de Apoio Institucional (Recursos Institucionais)	
<input type="checkbox"/>	Creches
<input type="checkbox"/>	Escolas em tempo integral
<input type="checkbox"/>	Projetos sociais em contraturno escolar
<input type="checkbox"/>	OSC's e/ou associação de bairro
<input type="checkbox"/>	Outros: _____

VI. Metas, Evolução e Acompanhamento:

Este bloco diz respeito às estratégias a serem adotadas pelos profissionais e pela família no processo de acompanhamento familiar, bem como, os compromissos da família e dos técnicos (enquanto representantes do Estado) no processo de superação das vulnerabilidades.

a) Família

O(a) profissional responsável pelo preenchimento deverá acordar com a(s) família(s) as metas a serem alcançadas para a superação das vulnerabilidades e/ou riscos anteriormente identificados. Desta forma, ele(ela) deverá identificar a meta que condiz com a situação vivenciada e marcar com um “X” na primeira coluna a(as) metas que julgar pertinentes e estiverem de acordo com a realidade da(s) família(s). Caso o profissional e a(s) família(s) pensem em uma meta que não consta no plano, esta pode ser descrita na linha “Outras”. Posteriormente, junto à(s) família(a), irá descrever os compromissos firmados para superação da situação ou situações de vulnerabilidade.

Nos casos de acompanhamento familiar em grupo, de acordo com as Orientações Técnicas do PAIF, volume 2 (2012), podem ser incluídos no PAF tanto os objetivos gerais do do acompanhamento, a serem alcançados por todas as famílias que compõem o acompanhamento em grupo, como também, objetivos específicos de alguma(s) família(s) que participa(m) desse processo.

No campo “Observações” poderão ser elencados mais detalhes, como por exemplo, se aquela meta é específica para um membro, identificar esse membro, ou para uma família no caso de acompanhamento familiar em grupo, bem como, outras informações que julgar serem necessárias.

Na coluna “Prazo de Execução das Metas” deverá ser acordado uma data para que a meta seja alcançada. A coluna “Resultados alcançados” deverá ser preenchida no decorrer do desenvolvimento do Plano.

VI - METAS, EVOLUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

a) Família

	META	COMPROMISSOS	OBSERVAÇÕES	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
	Acesso aos serviços socioassistenciais				
X	Retomar a frequência escolar ou minimização da infrequência	Os dois filhos que não estavam frequentando a escola voltarão a frequentar (frequência mínima 75%) e a mais nova, será matriculada na educação infantil (frequência mínima 60%)	A filha mais nova já tem 5 anos, mas não está frequentando uma escola de educação infantil	15 dias a contar da elaboração deste PAF	Todas as crianças e adolescentes estão frequentando a escola
X	Cumprimento de condicionalidades (PBF)	Voltar a frequentar a escola com a frequência mínima estabelecida no PBF de acordo com a idade; matricular a filha mais nova e frequentar a educação infantil; levar a filha mais nova para fazer acompanhamento no posto de saúde e atualizar a carteira de vacinação		15 dias a contar da elaboração deste PAF	Todas as crianças e adolescentes estão frequentando a escola e a filha mais nova está sendo acompanhada regularmente pelo posto de saúde.

b) Equipe Técnica

O(a) profissional responsável pelo preenchimento deverá acordar com a(s) família(s) as metas que ele, enquanto representante do Estado, deverá alcançar para a superação das vulnerabilidades e/ou riscos anteriormente identificados.

Desta forma, ele(ela) deverá identificar a meta que condiz com a situação vivenciada pela(s) família(s) e que cabe a ele, enquanto profissional operacionalizar, e assinalar com “X” na primeira coluna quando a meta couber. Caso o profissional e a(s) família(s) pensem em uma meta que não consta no plano, esta pode ser descrita na linha “Outras”. Posteriormente, junto à(s) família(s), irá descrever o compromisso firmado para colocá-la em prática.

No campo “Observações” poderão ser elencados mais detalhes, como por exemplo, se aquela meta é específica para um membro, ou para uma família (quando o acompanhamento for em grupo), identificar esse membro e/ou família, bem como, a necessidade de encaminhamento para a rede socioassistencial e/ou intersetorial, além de outras informações que julgar serem necessárias.

Na coluna “Prazo de Execução das Metas” deverá ser acordado uma data para que a meta seja alcançada. A coluna “Resultados alcançados” deverá ser preenchida no decorrer do desenvolvimento do Plano.

É importante destacar que o preenchimento deste quadro não se encerra no momento em que o profissional assinalar qual será sua meta, tendo em vista que o acompanhamento familiar é um processo. Nesse sentido, o técnico e/ou a equipe de referência precisa estar atenta ao fato de que se a meta for fazer um encaminhamento, este encaminhamento precisa ser acompanhado. Por exemplo, se a meta for encaminhar a família para atendimento no posto de saúde, o técnico precisa acompanhar se a família foi para o posto, se ela foi atendida, se o “problema” teve solução, se precisam ser feitos outros encaminhamentos, etc. Isso não significa que o técnico precisa ir para o posto de saúde com a família, mas sim articular com a unidade de saúde para acompanhar os resultados obtidos através do encaminhamento.

b) Equipe técnica

	META	COMPROMISSOS	OBSERVAÇÕES	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
X	Fortalecer a função protetiva da família	Inserir a família em acompanhamento no PAIF		Imediato	Família aceitou participar do acompanhamento familiar
	Prevenir a ruptura de vínculos				
X	Promover aquisições sociais	Inserir a família nos grupos do SCFV e encaminhar o filho mais velho para inclusão no mercado de trabalho pelo Programa Jovem Aprendiz		7 dias	Todos os membros da família estão frequentando os grupos do SCFV
	Promover acesso a benefícios				
X	Encaminhar à rede socioassistencial	Encaminhar os filhos para a OSC "Arco Íris" para participar das atividades nos dias em que não estiverem no SCFV do CRAS	Os filhos estão passando muito tempo em casa sozinhos	7 dias	As crianças estão participando das atividades da OSC

>>>> Importante: Como relacionar uma Meta a um Compromisso? <<<<<

É importante que o(a) técnico(a) de referência tenha em mente que as metas deverão ser pactuadas de acordo com as informações obtidas no diagnóstico e, ainda, levando em consideração a/as situações de vulnerabilidade vivenciadas pela(s) família(s) e suas potencialidades. Algumas metas podem estar correlacionadas, ou seja, podem ser estabelecidos compromissos tanto por parte da equipe como da(s) família(s).

>>> Exemplos >>>

Metas “Fortalecer a função protetiva da família” e “Prevenir a ruptura de vínculos”: o compromisso assumido pelo/pela técnica de referência pode ser sugerir a participação da família ou de um de seus membros nos serviços da PSB (PAIF, SCFV ou Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas), bem como, o compromisso da família, deverá ser frequentar o serviço para o qual foi encaminhada.

Meta “Promover acesso a programas de transferência de renda”: o acordo pode ser feito por ambas as partes. Por exemplo, no caso do BPC, o técnico vai auxiliar a família nas questões necessárias durante o processo de requerimento e, a família, se comprometer em levantar a documentação necessária para a solicitação. Para que a família possa acessar o Programa Bolsa Família, a mesma coisa.

Metas “Atualização do Cadastro Único” ou “Inclusão no Cadastro Único”: o técnico poderá fazer o agendamento no setor responsável do município e, a família assumir o compromisso de comparecer no local na data e horário agendados.

Meta “Adesão ao tratamento de saúde mental”, o(a) técnico(a) de referência deverá fazer os devidos encaminhamentos para a política de saúde e, o compromisso da família deverá estar relacionado com o comparecimento para as consultas e demais atividades que forem necessárias, bem como, apoiar o membro ou membros que necessitar do tratamento.

Meta “Encaminhar à rede socioassistencial”: o técnico fará o encaminhamento para a rede socioassistencial de acordo com as necessidades da mesma e, de acordo com os equipamentos existentes no território. Podem ser serviços da PSB ou da PSE e, ainda, serviços, programas ou projetos executados por entidades que compõem a rede socioassistencial.

Meta “Encaminhar para acesso/regularização à documentação civil”: o técnico poderá fazer o agendamento no setor responsável do município e, a família, assumir o compromisso de comparecer no local na data e horário agendados.

Para as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades do PBF, o acordo deverá ser feito visando o cumprimento da condicionalidade por parte da família, de acordo com as informações constantes no Sistema de Condicionalidades (SICON), podendo ser referentes à educação e/ou a saúde. No caso do(a) técnico(a) de referência, este deverá assumir como compromisso fazer o registro das informações sobre o acompanhamento da família no referido sistema.

Estratégias a serem adotadas para superação das vulnerabilidades

Diz respeito aos instrumentais e estratégias que o técnico de nível superior utilizará durante o acompanhamento familiar, bem como, o estabelecimento de uma data limite para finalização. Pode ser adotada uma ou mais estratégias, de acordo com as demandas da(s) família(s).

Observação: a partir do estabelecido no Plano de Acompanhamento Familiar, os membros das famílias podem ser inseridos em uma combinação de ações do PAIF (oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos), a partir da disponibilidade das famílias em participar e do potencial de cada ação para o alcance de aquisições planejadas. Ressalta-se que cada atendimento realizado no âmbito do acompanhamento familiar deve ser registrado/contabilizado, para fins de gestão e aprimoramento do Serviço.

Eixos de intervenção

Este bloco refere-se às demandas apresentadas pela(s) família(s), que serão alvo da intervenção do acompanhamento familiar. Podem ser assinaladas mais de uma alternativa, conforme demandas da(s) família(s) e necessidade de articulação com a rede, tendo em vista que a realidade social exige ações que não se esgotam no âmbito de uma única política social.

VII. Informações não solicitadas e foram fornecidas espontaneamente.

Nesta etapa o profissional pode descrever informações que não foram solicitadas à(s) família(s)/membro(s) durante a construção do PAF, mas que foram fornecidas espontaneamente no decorrer da conversa, que julgar importantes para o acompanhamento familiar.

VII - INFORMAÇÕES NÃO SOLICITADAS E FORNECIDAS ESPONTANEAMENTE

Dona Maria das Graças informou que recebe mensalmente uma ajuda financeira da igreja que ela frequenta, no valor de R\$300,00, além de uma cesta básica e produtos de higiene e limpeza e, algumas vezes, roupas para ela e as crianças.

Prazo de execução do Plano de Acompanhamento

O acompanhamento familiar é um processo de caráter continuado e planejado, por período determinado de tempo. Nesse sentido, é necessário estabelecer uma data limite para execução do plano, que pode ser revista mediante avaliação da(s) família(s) em conjunto com a equipe de referência, de acordo com as necessidades apresentadas.

Prazo de avaliação do Plano de Acompanhamento e Itens a serem avaliados e reavaliados

A Avaliação pode ser realizada em conjunto pela(s) família(s) e profissional(is) no processo de acompanhamento familiar, constituindo etapa fundamental para a sua efetividade. Assim, devem ser realizadas avaliações periódicas dos efeitos da intervenção em curso e, baseadas nestas avaliações, deverão ser tomadas decisões quanto à continuidade das ações de acompanhamento e do momento adequado para o seu encerramento.

Ou seja, a partir de uma avaliação conjunta entre família(s) e profissional, é possível ponderar o êxito do acompanhamento familiar. Assim, caso haja a superação das vulnerabilidades vivenciadas, que motivaram o início do processo de acompanhamento familiar há, conseqüentemente, o encerramento desse processo. Caso não haja a superação das vulnerabilidades vivenciadas, propõe-se para a(s) família(s) a continuidade do processo de acompanhamento, com a adequação do Plano de Acompanhamento Familiar em busca da superação das vulnerabilidades ainda vivenciadas.

Caso a(s) família(s), no processo de acompanhamento, tenha sido atendida por vários serviços setoriais, é importante que o município se organize para realizar uma avaliação intersectorial conjunta dos resultados alcançados, para contribuir para a organização do Serviço, bem como para o aprimoramento dos fluxos de trabalho.

<i>Prazo de execução do Plano de Acompanhamento: 6 meses</i>	<i>Prazo de avaliação do Plano de Acompanhamento: após 6 meses</i>
--	--

VIII. Elaboração do Plano

Este campo é destinado às assinaturas do(a) técnico(a)/equipe de referência e do(s) responsável(is) familiar(es) que participou ou participaram da elaboração do plano, afirmando o compromisso de ambas as partes em cumprirem as metas que foram pactuadas dentro dos prazos estabelecidos, conforme exemplo a seguir:

VIII - ELABORAÇÃO DO PLANO

DATA: 02/01/2024

TÉCNICO/EQUIPE DE REFERÊNCIA:

Assinatura

ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S) / FAMÍLIA:

Assinatura

Nos casos de acompanhamento familiar em grupo, é fundamental que o PAF contenha a assinatura de todos os responsáveis familiares. Como o espaço no Modelo de PAF é suficiente para registrar as informações de apenas um representante familiar, sugerimos que seja elaborado um documento à parte contendo todas as assinaturas, que deverá ser anexado ao PAF.

Registro de acompanhamento da execução do plano

Neste campo, ainda é importante registrar, por exemplo, as inserções dos membros das famílias nas ações do PAIF e seus efeitos; as respostas dadas pelo poder público (quando necessário); os resultados das mediações realizadas; as adequações que o processo de acompanhamento pode requerer; o gradual cumprimento dos objetivos estabelecidos: a efetividade da intervenção, as aquisições alcançadas, etc.

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Data da reavaliação: 03/07/2024

Itens a serem avaliados e reavaliados: Inserção da família nas ações do PAIF e demais políticas públicas; as respostas dadas pelo poder público; os resultados e mediações realizadas, cumprimento dos objetivos e resultados alcançados.

Encerramento do acompanhamento familiar

À medida que o processo de acompanhamento familiar for evoluindo e o Plano de Acompanhamento Familiar cumprir seus objetivos, ou seja, quando as vulnerabilidades sociais, motivadoras do processo de acompanhamento forem superadas, a(s) família(s), em conjunto com o profissional, após o processo denominado “avaliação”, pode(m) optar pelo encerramento do acompanhamento familiar. Isso não impossibilita que as famílias continuem participando das ações do PAIF, isto é, não as impede de continuar sendo atendidas pelo Serviço, para que a(s) mesma(s) não perca(m) o vínculo com o CRAS.

Nesse sentido, deve ser registrado o motivo ou os motivos que levaram ao encerramento do acompanhamento familiar, além das assinaturas do(a) técnico(a)/equipe de referência e do responsável familiar (ou responsáveis, no caso de acompanhamento em grupo), concordando com o encerramento, conforme exemplo a seguir:

ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Data: 18/11/2024

Motivo:

- (1) Mudança de domicílio;
- (2) Encaminhamento para o CREAS;
- (3) Objetivos do PAIF alcançados;
- (4) Óbito;
- (5) Recusa da família;
- (6) Outros: _____

TÉCNICO/EQUIPE DE REFERÊNCIA:

Assinatura

ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S)/FAMÍLIA:

Assinatura

Nos casos de acompanhamento familiar em grupo, quando ocorrer o processo de encerramento do acompanhamento familiar, é fundamental que o PAF contenha a assinatura de todos os responsáveis familiares. Como o espaço no Modelo de PAF é suficiente para registrar as informações de apenas um representante familiar, sugerimos que seja elaborado um documento à parte contendo todas as assinaturas, que deverá ser anexado ao PAF.

Campo Observações

Este campo é reservado para que os profissionais registrem informações relevantes sobre o processo de acompanhamento familiar.

Controle das Ações

O quadro "Controle das Ações" é um resumo de tudo que foi pactuado no PAF, quadro no qual o técnico/equipe de referência deverá descrever quais seguranças socioassistenciais que serão afiançadas, indicando se está relacionada à sobrevivência (renda e/ou apoio e auxílio), acolhida, e convívio familiar e/ou comunitário, destacando os aspectos fundamentais para a proteção social da família. Da mesma forma, o(a) profissional deverá indicar qual situação de vulnerabilidade e/ou fragilização de vínculos a ser superada com o acompanhamento familiar e, ainda, descrever qual ação foi pactuada com a(s) família(s) para superação dessas situações, tendo em vista que cada ação planejada no PAF deve ser claramente definida, indicando o passo a ser tomado para intervir concretamente na situação definida. Além disso, deverá ser designado um articulador institucional responsável, podendo ser o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Rede intersetorial, entre outros, oferecendo uma visão clara da coordenação e da responsabilidade de cada ator na execução das ações.

Na próxima coluna, deverão ser descritos os compromissos assumidos pela equipe técnica e pela(s) família(s), que representam a base do comprometimento mútuo para o alcance das metas estabelecidas. Cada ação deve ser acompanhada de metas específicas, prazos realistas para sua conclusão e uma avaliação contínua da situação, categorizada como pendente, em andamento ou concluída.

Em síntese, a tabela de "Controle das Ações" no âmbito do PAF do PAEFI não apenas documenta, mas também orienta a implementação de intervenções direcionadas, proporcionando um método sistemático para monitorar, avaliar e ajustar

Quais critérios devem ser utilizados para inclusão de famílias no Trabalho Social com Famílias do PAIF?

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Em quais situações é recomendado o acompanhamento familiar em grupo?

De acordo com as Orientações Técnicas do PAIF volume 2, deve ser priorizado o acompanhamento familiar em grupo:

- Dentre as famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais:

- Famílias em situação de descumprimento de condicionalidades do PBF, cujos motivos ensejem acompanhamento do PAIF, conforme prioridades pactuadas;
- Famílias com membros de 0 a 18 anos fora da escola, cujo programa BPC na Escola identificou barreiras ao acesso à escola, que demandam acompanhamento do PAIF;
- Famílias do Plano Brasil sem Miséria, atual Brasil sem Fome.

- Famílias contrarreferenciadas ao CRAS, pelo CREAS, após desligamento do PAEFI (ou, onde não houver, pela Proteção Especial).

Famílias com:

- criança e/ou adolescente retirado do trabalho infantil ou com integrante egresso de situações análogas a trabalho escravo;

- criança/adolescente egresso de abrigo, casa-lar ou família acolhedora; e
- integrante retirado de situação de rua.

- Famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades identificadas no território que as afetam tais como: cujos membros foram vítimas de escarpelamento, pertencentes aos povos e comunidades tradicionais, que vivem em áreas com presença de conflitos fundiários, contextos de extrema violência, com alto índice de insegurança alimentar, famílias recém-retiradas de seu território de origem, que atendam os critérios dos programas de transferência de renda, com vivência de discriminação, entre outras, na perspectiva preventiva, de modo que não incorram em situações de risco social.

Destacamos que as sugestões elencadas não pretendem ser exaustivas. A equipe técnica deve estar atenta às características predominantes no território que geram ocorrências que ensejam esse tipo de acompanhamento familiar. Para a identificação dessas situações, é fundamental que a equipe técnica esteja em constante contato com a vigilância social do município que a municiará com as informações necessárias para o conhecimento do território (Brasil, 2012).

Quais profissionais são responsáveis por conduzir as ações do Trabalho Social com Famílias do PAIF?

São responsáveis por conduzir as ações do Trabalho Social com Famílias os profissionais com escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

Em quais espaços públicos o Trabalho Social com Famílias deve ser realizado?

As ações do Trabalho Social com Famílias devem ser realizadas nas Unidades de CRAS ou CREAS.

Em quais situações podem ser desenvolvidas ações particularizadas no âmbito do Trabalho Social com Famílias no PAIF?

As ações particularizadas no atendimento às famílias deverão ocorrer em casos extraordinários e têm por princípio conhecer a dinâmica familiar mais aprofundadamente e prestar um atendimento mais específico à família, como nos casos: de suspeita de situações de violação de direitos, entendimento e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Bolsa Família, beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Garantia de Direitos, sendo as ações particularizadas no CRAS (atendimento individualizado) e ações Particularizadas Domiciliares (visita domiciliar).

Deve ser partir da compreensão contextualizada das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social vivenciadas pelas famílias, de suas demandas e potencialidades. Precisa ser conduzido por profissionais capacitados e necessariamente definido com a participação das famílias.

Quais ações compõem o Trabalho Social com Famílias do PAIF?

Podem ser desenvolvidas ações coletivas e/ou individuais, dependendo da disponibilidade dos membros das famílias e de suas demandas, sendo elas: a acolhida; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas e; encaminhamentos.

4.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No contexto da Política Nacional de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) desempenha um papel essencial no que se refere à implementação e execução da Proteção Social Especial (PSE). A PSE configura-se como uma categoria especializada de intervenção, organizada para disponibilizar serviços e programas direcionados a situações intrincadas e complexas, com o objetivo de reconstruir laços familiares, fortalecer potencialidades individuais e coletivas, e proteger famílias e indivíduos diante de contextos de risco pessoal e social provenientes de violações de direitos.

No escopo das ações específicas da PSE, é crucial compreender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural das famílias exerce uma influência decisiva nas dinâmicas das relações familiares, comunitárias e sociais. Essa influência pode desencadear conflitos, tensões e rupturas, demandando, portanto, intervenções sociais especializadas, adaptadas à diversidade e à complexidade desses contextos.

As intervenções estratégicas da PSE têm como ponto central a família, visando fortalecer e retomar seus laços familiares e comunitários, ou, quando necessário, construir novas referências. O reconhecimento da família como um local privilegiado de atenção, cuidado e solidariedade baseia-se na ideia de que seus membros encontram apoio mútuo contra as vicissitudes e inseguranças da existência. Importa ressaltar, no entanto, que a família, embora central, não é homogênea, apresentando fragilidades decorrentes de dinâmicas como autoritarismos, violências, confinamentos, desencontros e rupturas, resultando em potenciais inseguranças e violações de direitos intrafamiliares (BRASIL, 2011).

Nessa perspectiva, a política de assistência social busca superar paradigmas históricos que atribuíram exclusivamente às famílias a responsabilidade pelas condições de vulnerabilidade, afastando-se da utilização da pobreza como justificativa para abordagens repressoras e tuteladoras. A proteção social, como componente da assistência social, visa atingir de maneira inclusiva todas as pessoas que necessitam desse suporte.

Quanto à Proteção Social Especial de média complexidade, é essencial evitar a imposição de responsabilidades às pessoas além de suas capacidades, priorizando a oferta de alternativas realistas. Nesse contexto, o Estado desempenha um papel ativo, particularmente na garantia de direitos, área na qual detém prerrogativas exclusivas.

Ao contextualizar a família em seu ambiente social, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) reconhece o papel do Estado em fornecer apoio para que a família exerça seu papel de cuidado e proteção. Isso abrange não apenas o acesso a direitos, mas também a participação nas diversas políticas públicas. Desse modo, a atuação estatal busca implementar políticas que promovam a sustentabilidade das famílias, fortalecendo-as em suas funções de proteção e inclusão, considerando as necessidades e o contexto em que vivem.

Diante desse panorama, a Proteção Social Especial de Média Complexidade é delineada e organizada considerando a incidência de riscos pessoais e sociais, por violação de direitos, em cada território e suas complexidades (BRASIL, 2011). Esses serviços especializados demandam uma organização técnica e operacional específica, por atenderem situações heterogêneas e complexas, exigindo atendimentos e acompanhamentos personalizados.

Portanto, a PSE se estrutura em dois níveis de complexidade, a Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC) e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE/AC), adaptando-se às necessidades variadas dos territórios. Embora cada nível possua particularidades, a oferta contínua de serviços especializados na PSE é organizada de forma homogênea para assegurar uma padronização nacional no âmbito do SUAS. Esta organização, contudo, deve apresentar flexibilidade para ajustes locais, garantindo uma oferta qualificada e eficaz. A PSE de Média Complexidade, pela sua natureza e intensidade das situações, implica em um acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede de assistência social, consolidando, assim, uma abordagem integral e adaptável às variadas realidades socioeconômicas e culturais do país.

4.2.1. O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PSE/MC)

A atuação da(o) trabalhador social da PSE/MC no domínio da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, é determinada por duas bases ou fundamentos principais: 1) O ethos profissional, compreendido como o conjunto dos princípios do projeto ético-político da profissão; e 2) O fundamento técnico-operativo, que abrange o conjunto de instrumentos e procedimentos técnicos utilizados pela(o) assistente social em sua prática profissional.

Uma intervenção consistente do trabalhador social no âmbito das políticas sociais direcionadas às famílias em situação de violação de direitos depende de uma adesão sólida a um determinado projeto profissional (IAMAMOTO, 2002). Isso apresenta um desafio significativo, especialmente no que diz respeito a colocar esse projeto profissional em prática nos espaços destinados à execução das políticas sociais, que frequentemente apresentam lacunas significativas nos processos de intervenção. Essas lacunas concedem à(o) trabalhador social uma autonomia que, muitas vezes, atua no sentido de imobilizar o Trabalho Social com Famílias (TSF), em vez de contribuir para o avanço dos processos. Nesse sentido, o trabalho no campo da política social, e mais especificamente no TSF na PSE/MC, requer uma explicitação clara e contundente em relação aos meios necessários para que o profissional possa orientar os caminhos da prática e, assim, atuar de forma consciente no dia-a-dia do seu trabalho (NETTO, 1996). Esses meios, portanto, são meios ético-políticos e técnico-operativos.

Vamos considerar agora os meios ético-políticos: a consolidação do meio ético-político da PNAS no Brasil contemporâneo está intimamente relacionada a dois grandes fatores. Primeiramente, aos anseios predominantes da categoria profissional das(os) trabalhadoras(as) sociais do SUAS, ou seja, à vontade transformadora do conjunto dos trabalhadores sociais. Em segundo lugar, ao fortalecimento contínuo dos movimentos sociais democráticos e populares. Este fortalecimento é crucial para garantir o acesso da população vulnerável e em situação de risco social aos direitos sociais e aos programas e políticas que representam conquistas da população brasileira. É necessário ressaltar que a construção adequada do perfil da(o) trabalhador(a) social é determinante para a consolidação e execução dos fundamentos ético-políticos da PNAS (PIANA, 2009).

O trabalhador social do SUAS é um(a) profissional comprometido(a) eticamente e politicamente com a transformação social, baseada na luta e na defesa dos direitos sociais, e deve ter um comprometimento total com a qualidade dos

serviços prestados aos usuários. Além disso, é fundamental destacar que seu perfil deve ser crítico e questionador (PIANA, 2009, p.109). É preciso também que esteja munida(o) de um referencial teórico-metodológico que permita apreender a realidade social das famílias numa perspectiva de totalidade, e construir mediações entre o exercício profissional comprometido e os limites dados pela realidade de atuação.

Em resumo, o perfil da(o) trabalhador social deve abranger esses quatro elementos essenciais para a consolidação e materialização do projeto ético-político da profissão em sua atividade cotidiana: 1) Compromisso ético-político com a transformação social baseado na luta e na defesa de direitos sociais; 2) Desenvolvimento de um perfil crítico e questionador; 3) Possuir um referencial teórico-metodológico que permita apreender a realidade numa perspectiva de totalidade; 4) Construir mediações entre o exercício profissional comprometido e os limites dados pela realidade de atuação. Equipada(o) com esses quatro elementos, o(a) profissional da PSE/MC poderá cumprir sua missão de contribuir para o desenvolvimento social e humano das famílias atendidas e acompanhadas, trabalhando pela inclusão, igualdade social e plena igualdade de direitos sociais para famílias em situação de risco social e/ou pessoal por violação de direitos.

Já as bases operacionais para o Trabalho Social com Famílias na PSE/MC se referem essencialmente à necessidade de se realizar um trabalho embasado solidamente no conhecimento técnico-científico das relações que “estruturam os processos e a dinâmica familiar”, tanto das famílias tomadas individualmente quanto tomadas pelo conjunto ou grupos de famílias atendidas na PSE/MC. O Trabalho Social com Famílias não combina com empirismo, improvisado e acompanhamento aleatório de famílias, ou seja, ele envolve o conhecimento das condições sociais globais das famílias que serão atendidas. É nesse sentido que o Plano de Acompanhamento Familiar se torna um instrumento necessário, tanto para levantar um conhecimento técnico-científico sobre as famílias atendidas quanto para realizar um acompanhamento familiar sistemático e planejado, centrado nas necessidades e potencialidades das famílias. Abaixo, trazemos as instruções para o preenchimento do PAF do PAEFI.

4.2.2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO PAF DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

O PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) é um serviço da assistência social brasileira voltado para o atendimento de famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social. Como já mencionado, o PAF é parte integrante das bases operacionais para a realização do Trabalho Social com Famílias na PAEFI. A efetiva implementação do PAF na Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC) desempenha um papel crucial no âmbito do TSF na PSE/MC. Esse plano, que precisa ser cuidadosamente delineado, surge como um instrumento estratégico que orienta as equipes técnicas do PAEFI, direcionando ações específicas voltadas à promoção da proteção social e à restauração dos vínculos familiares fragilizados em decorrência das situações de violação de direitos. Destacam-se, nesse contexto, situações que exigem acompanhamento especializado, tais como o acompanhamento de adolescentes em medidas socioeducativas, o acompanhamento de crianças/adolescentes em acolhimento institucional, a intervenção especializada em situações de autonegligência de idosos e outros grupos vulneráveis, a intervenção em situações de discriminação (racial, sexual, de gênero, de classe, etc.) e o acompanhamento especializado em situações de violência. A meticulosa construção desses planos não apenas possibilita a imediata mitigação dos riscos pessoais e/ou sociais enfrentados pelas famílias acompanhadas, mas também contribui para uma intervenção especializada, pautada na restauração de direitos e na restauração dos vínculos familiares. Assim, promove-se o desenvolvimento social das famílias atendidas pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, alinhando-se às diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Iremos agora exemplificar o preenchimento do PAF do PAEFI, a partir de um caso fictício: o caso de Maria da Silva. Maria, uma mulher de 32 anos, enfrenta uma série de desafios decorrentes de suas vulnerabilidades sociais, que estão intrinsecamente ligadas às violações de direitos que ela enfrenta em sua vida cotidiana. Maria vive em um contexto de extrema vulnerabilidade, marcado pela falta de emprego formal e pela precariedade de sua ocupação como diarista. Essa condição a deixa suscetível a uma série de dificuldades econômicas, incluindo instabilidade financeira e insegurança em relação ao sustento de sua família.

Além disso, Maria não completou o ensino fundamental, o que limita suas oportunidades de acesso ao mercado de trabalho e de desenvolvimento pessoal e profissional. Sua dependência da renda do Programa Bolsa Família (PBF) reflete a vulnerabilidade econômica em que ela se encontra, com sua família vivendo abaixo da linha da pobreza. Morando em um bairro favelizado, em uma casa precária e vulnerável a condições climáticas adversas, Maria enfrenta dificuldades adicionais em prover um ambiente seguro e adequado para sua família.

Essas vulnerabilidades sociais têm um impacto direto nas violações de direitos que Maria enfrenta. Ela é vítima de violência física e psicológica perpetrada por seu ex-companheiro, José, cujas agressões constantes são agravadas pela situação de vulnerabilidade econômica e social em que ela se encontra. A falta de recursos financeiros e de apoio torna ainda mais difícil para Maria buscar ajuda e escapar do ciclo de violência em que está inserida.

Além disso, Maria enfrenta isolamento social e autonegligência, resultantes da falta de acesso a recursos e apoio adequados. A ausência de relações próximas e de momentos de lazer contribui para sua sensação de desamparo e para a perpetuação da violência que sofre em seu ambiente doméstico.

As crianças de Maria também são afetadas por essa situação. Testemunhar a violência contra a mãe gera traumas emocionais profundos e duradouros, comprometendo seu bem-estar e desenvolvimento. Iremos mostrar como utilizar o PAF a partir do caso de Maria:

4.2.3. IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC), o preenchimento dos campos referentes às "Informações da Família" é um passo essencial para o adequado planejamento e execução do Plano de Acompanhamento Familiar. Cada detalhe coletado nesse processo contribui para a compreensão integral da situação familiar e a subsequente definição de estratégias de intervenção adequadas.

Nome do/a Responsável Familiar:

Este campo requer o registro do nome do membro da família designado como o principal responsável. A identificação correta é crucial para estabelecer uma comunicação efetiva e garantir a focalização adequada nas ações propostas no PAF.

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

O número do CPF é um dado fundamental para a identificação única do/a responsável familiar, facilitando a integração com sistemas de dados governamentais e garantindo a precisão nas informações cadastrais.

Data de Nascimento:

A data de nascimento fornece informações cruciais sobre a composição etária da família. Esse dado é essencial para a adequada compreensão das necessidades específicas de cada membro, principalmente em contextos nos quais há crianças, adolescentes ou idosos.

Endereço:

O endereço completo permite uma localização geográfica exata da residência da família. Essa informação é vital para a identificação de serviços e recursos disponíveis na comunidade, bem como para o planejamento de estratégias que considerem as características do entorno.

Telefone:

O número de telefone proporciona um meio eficaz de comunicação entre a equipe da PSE/MC e a família. Essa informação é valiosa para a troca de informações, agendamento de visitas e acompanhamento das ações propostas.

NIS (Número de Identificação Social):

O NIS é um identificador único atribuído aos cidadãos brasileiros em programas sociais. Sua inclusão no plano facilita a integração e acesso a benefícios sociais, além de permitir uma análise mais abrangente da condição socioeconômica da família.

O preenchimento criterioso desses campos no Plano de Acompanhamento Familiar da PSE/MC garante uma base sólida para a implementação de ações específicas, contribuindo para a efetividade das intervenções e promovendo o alcance dos objetivos propostos no contexto da assistência social.

PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - PAF DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

NOME DO CREAS: CREAS das Margaridas		Nº IDENTIFICADOR CREAS: 12345678910	
RESPONSÁVEL FAMILIAR: Maria da Silva		CPF: 123.456.789-10	NIS: 12345678910
ENDEREÇO: Rua das Margaridas, nº 101		DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1988	TELEFONE: 99 9999-9999
DATA INICIAL DO PAF: 12/06/2023	SITUAÇÃO DO PAF: <input checked="" type="checkbox"/> Em andamento <input type="checkbox"/> Encaminhado em ____/____/____ <input type="checkbox"/> Concluído em ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeferido em ____/____/____ <input type="checkbox"/> Cancelado em ____/____/____		
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO: <input checked="" type="radio"/> Semanal <input type="radio"/> Quinzenal <input type="radio"/> Mensal			

4.2.4. MEMBROS DA FAMÍLIA EM ACOMPANHAMENTO

Dentro do contexto do Plano de Acompanhamento Familiar do PAEFI, o preenchimento dos campos relacionados aos "Membros da Família em Acompanhamento" é um passo crucial para o entendimento e atendimento especializado das demandas familiares. Cada informação coletada nesses campos contribui para uma análise inicial da dinâmica familiar, possibilitando a elaboração de estratégias de intervenção mais eficazes. O preenchimento desses campos no Plano de Acompanhamento Familiar assegura uma visão global da composição e dinâmica da família, possibilitando a formulação de estratégias direcionadas e alinhadas às necessidades específicas de cada membro, visualizando a família como uma unidade domiciliar e portanto, como uma totalidade.

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA		
MEMBROS DA FAMÍLIA EM ACOMPANHAMENTO		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO
Maria da Silva	15/08/1988	Mãe e responsável familiar
Pedro da Silva	10/09/2010	Filho
Sofia da Silva	14/05/2013	Filha
Mateus da Silva	25/03/2020	Filho

4.2.5. VIOLAÇÕES DE DIREITOS ENCONTRADAS NA FAMÍLIA

A implementação do PAF é uma estratégia para orientar as equipes da PSE/MC em ações direcionadas à promoção da proteção social especializada e ao restabelecimento dos vínculos familiares. Em particular, neste campo, trazemos um diagnóstico de situações de violência e violações de direitos que precisam ser identificadas no Plano. Mediante o conhecimento das situações de violação de direitos na família, o PAF possibilita a execução de estratégias de intervenção cujo objetivo é a restauração de direitos e de vínculos familiares, necessários para o restabelecimento da função protetiva da família acompanhada.

I - DIAGNÓSTICO

Família inserida em acompanhamento familiar no PAEFI para superação da(s) seguinte(s) violação(ões):

- Adolescente em MSE
- Adolescente em cumprimento de LA ou PSC
- Adolescente em cumprimento de medidas restritivas de liberdade
- Criança/adolescente em medida protetiva de acolhimento (abrigo)
- Criança/adolescente responsável pelo cuidado de familiares
- Situação de autonegligência
- Situação de discriminação em decorrência de orientação sexual / identidade de gênero
- Situação de discriminação em decorrência da raça/ cor
- Situação de violência física contra mulher
- Situação de violência psicológica contra mulher
- Situação de violência moral contra mulher
- Situação de violência sexual contra mulher
- Situação de violência patrimonial contra mulher
- Situação de violência institucional contra mulher
- Situação de violência física contra criança ou adolescente
- Situação de violência psicológica contra criança ou adolescente
- Situação de violência institucional contra criança ou adolescente
- Situação de violência sexual contra criança ou adolescente
- Situação de violência física contra idoso

4.2.6. VULNERABILIDADES SOCIAIS ENCONTRADAS NA FAMÍLIA

A eficácia de um Plano de Acompanhamento Familiar na Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC) reside na identificação e na compreensão das diversas vulnerabilidades sociais presentes em uma família. Cada variável presente

no PAF para preenchimento representa uma faceta das dificuldades enfrentadas pela família para acessar recursos necessários para sua reprodução, e a abordagem cuidadosa desses aspectos é crucial para a construção de estratégias de intervenção mais eficazes e principalmente para assegurar uma boa articulação da equipe do PAEFI com a equipe do PAIF, e claro, com a rede de proteção social como um todo, incluindo as políticas de saúde, educação, trabalho e renda, habitação, etc. Trazemos algumas vulnerabilidades elencadas no PAF a título de exemplificação do impacto de vulnerabilidades sociais específicas na dinâmica familiar e/ou no processo de acompanhamento:

O analfabetismo, por exemplo, pode ser uma barreira significativa para a inclusão social e econômica. A implementação de estratégias de intervenção educacionais específicas torna-se um meio para promover a alfabetização e ampliar as oportunidades de emprego para os membros da família.

A ausência de cuidados e responsabilidades mútuas revela fragilidades dos vínculos familiares, demandando ações direcionadas para fortalecer ou reconstruir esses laços e promover uma distribuição equitativa de responsabilidades, contribuindo assim para o restabelecimento da função protetiva familiar.

A falta de documentação civil, outra vulnerabilidade elencada, pode impedir o acesso a serviços e benefícios essenciais. Portanto, a regularização documental é uma medida fundamental para garantir direitos e a participação plena na sociedade.

O baixo nível de escolaridade, associado diretamente às oportunidades de emprego e ao desenvolvimento pessoal, requer estratégias educacionais específicas para elevar o nível de escolaridade dos membros da família.

O desemprego, por sua vez, impacta negativamente a estabilidade financeira da família, exigindo a inclusão de ações no plano que fomentem a empregabilidade por meio de capacitação profissional e articulação com políticas de trabalho e renda disponíveis no território.

A presença de estrutura habitacional precária afeta diretamente a família, tornando essencial a implementação de intervenções para melhoria da moradia, incluindo acesso a saneamento básico, por meio de articulação com política habitacional.

A presença de pessoas com deficiência na família demanda uma abordagem específica, com a implementação de ações inclusivas e adaptadas às suas necessidades, visando a plena participação na vida familiar e social.

A presença de idosos requer atenção especial às suas necessidades de saúde e bem-estar, tornando indispensável a inclusão de ações que promovam o envelhecimento ativo e saudável no plano.

O uso abusivo de álcool e outras drogas, outra vulnerabilidade possível de ser encontrada na família, impacta negativamente a dinâmica familiar, aumentando a possibilidade de surgirem situações de violação de direitos, exigindo a inclusão de estratégias de prevenção, tratamento e suporte para mitigar esses impactos.

A atenção cuidadosa a essas vulnerabilidades elencadas no Plano de Acompanhamento Familiar contribuirá não apenas para a resolução das vulnerabilidades por meio de articulação com a PSB, mas também para o fortalecimento das capacidades e recursos familiares, promovendo prevenção à novas violações de direitos.

Abaixo, vemos a presença das vulnerabilidades sociais e violações de direitos identificadas no caso da família de Maria da Silva:

II - SOBRE O GRUPO FAMILIAR

a) Vulnerabilidades e riscos sociais a serem superados, geradas pelas múltiplas expressões da questão social

	SITUAÇÃO	QUAL(IS) MEMBRO(S)?	OBSERVAÇÕES	INDÍCIOS	CONFIRMADO	VIOLAÇÃO SUPERADA	DATA DA SUPERAÇÃO
X	Ausência de qualificação profissional.	<i>Maria da Silva</i>	<i>Maria não possui emprego no mercado de trabalho formal, e exerce trabalhos precarizados e eventuais como diarista</i>	<i>O trabalho informal como diarista foi relatado durante o processo de acolhida. Maria disse que muitas vezes não tem com quem deixar os filhos para trabalhar</i>	<i>Sim</i>		
X	Baixo nível de escolaridade	<i>Maria da Silva</i>	<i>Maria não completou o ensino fundamental</i>	<i>A baixa escolaridade foi relatada durante acolhida</i>			

X	Desemprego	<i>Maria da Silva</i>	<i>Maria não possui emprego no mercado de trabalho formal, e exerce trabalhos precarizados e eventuais como diarista</i>	<i>A situação de desemprego foi relatada durante acolhida no CREAS</i>	<i>Sim</i>		
X	Dificuldade de acesso a serviços públicos/benefícios	<i>Maria da Silva Pedro da Silva Sofia da Silva Mateus da Silva</i>	<i>Maria precisa andar muito para deixar o filho mais novo na escola infantil e tem acesso muito precário a serviços de saúde e saúde mental. Cabe também relatar que nunca realizou acompanhamento na Assistência Social, procurando o CRAS somente para receber benefícios eventuais e ser inserida no PBF. Maria relata que tanto o CRAS quanto o CREAS ficam distantes de seu domicílio e ela muitas vezes não tem dinheiro para a condução.</i>	<i>A dificuldade de acessar serviços de <u>saúde</u>, educação e assistência social foi relatada em acolhida no CREAS e confirmada por meio de visita domiciliar, onde a equipe confirmou que o domicílio de Maria é distante dos serviços mencionados.</i>	<i>Sim</i>		

X	Beneficiária do PBF	<i>Maria da Silva</i>	<i>Maria e seus filhos vivem da renda do PBF. Recebem 600,00 + adicional de 150,00 por filho com idade de 4 anos e mais 100,00 pelos outros dois filhos com idade de 14 e 11 anos. O total é de 850,00</i>		Sim		
K	Estrutura habitacional precária (habitação em favela; ocupação; cortiço; área de risco; moradia superlotada; casa sem saneamento básico; moradia construída com material de baixa qualidade, etc.)	<i>Maria da Silva Pedro da Silva Sofia da Silva Mateus da Silva</i>	<i>Maria mora em bairro favelizado, numa rua sem CEP. Sua casa é alugada e precária, de apenas três cômodos, e construída em alvenaria sem revestimento com materiais improvisados como caibros do telhado. Ela relata que algumas vezes seu telhado desabou em decorrência de chuvas fortes.</i>	<i>Em visita domiciliar, a equipe técnica do CREAS constatou as informações de Maria durante acolhida.</i>	Sim		

X	Família vivendo na linha da pobreza (até R\$ 218,00 per capita)	<i>Maria da Silva Pedro da Silva Sofia da Silva Mateus da Silva</i>	<i>A família atualmente vive da renda do PBF, o que dá R\$ 212.50 per capita/mês, constituindo família vivendo abaixo da linha pobreza</i>	<i>Em visita domiciliar foi constatada a precária estrutura econômica da família, que não consegue se alimentar com carne e não come três refeições diárias durante todo o mês.</i>	Sim		
X	Membro da família em privação de liberdade	<i>José de Souza (ex-companheiro e pai biológico dos filhos de Maria)</i>	<i>José atualmente está em liberdade provisória, violando a medida protetiva contra ele, indo ao domicílio de Maria constantemente para agredi-la (inclusive fisicamente) e ameaçá-la.</i>	<i>Essas situações foram relatadas por Maria e também por denúncia efetuada por vizinha no Disque 100. Posteriormente, a advogada do CREAS confirmou mediante a violação da medida protetiva por</i>	Sim		

X	Família vivendo na linha da pobreza (até R\$ 218,00 per capita)	<i>Maria da Silva Pedro da Silva Sofia da Silva Mateus da Silva</i>	<i>A família atualmente vive da renda do PBF, o que dá R\$ 212.50 per capita/mês, constituindo família vivendo abaixo da linha pobreza</i>	<i>Em visita domiciliar foi constatada a precária estrutura econômica da família, que não consegue se alimentar com carne e não come três refeições diárias durante todo o mês.</i>	Sim		
X	Membro da família em privação de liberdade	<i>José de Souza (ex-companheiro e pai biológico dos filhos de Maria)</i>	<i>José atualmente está em liberdade provisória, violando a medida protetiva contra ele, indo ao domicílio de Maria constantemente para agredi-la (inclusive fisicamente) e ameaçá-la.</i>	<i>Essas situações foram relatadas por Maria e também por denúncia efetuada por vizinha no Disque 100. Posteriormente, a advogada do CREAS confirmou mediante a violação da medida protetiva por meio de consulta ao MP</i>	Sim		

X	Presença de criança entre 0 e 5 anos	<i>Mateus da Silva</i>			Sim		
X	Presença de criança entre 6 e 12 anos	<i>Sofia da Silva</i>			Sim		
X	Presença de adolescente entre 13 e 19 anos	<i>Pedro da Silva</i>			Sim		
X	Questões relacionadas à saúde mental (depressão, transtornos alimentares, transtornos de ansiedade, etc.	<i>Maria da Silva Mateus da Silva</i>	<i>Maria relata estar em situação de sofrimento mental, vivendo com depressão e síndrome do pânico, já diagnosticados por psiquiatra do CAPS do município. Não realiza acompanhamento psicoterapêutico e não tem acesso aos medicamentos prescritos pelo médico por falta de dinheiro para adquiri-los. Maria relata também que Mateus, por presenciar a violência sofrida pela mãe e por vivenciar situações de vulnerabilidade social, tem crises de ansiedade e conflitos constantes na escola.</i>	<i>Maria se mostra bastante desconfiada e triste durante as acolhidas. A equipe do CREAS entrou em contato com a equipe do CAPS e constatou que Maria esteve no equipamento uma vez e não retornou para mais atendimentos.</i>	Sim		

4.2.7. VIOLAÇÕES DE DIREITOS A SEREM SUPERADAS, GERADAS PELA ESCALADA DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS A UM PATAMAR DE MAIOR COMPLEXIDADE

b) Violações de direitos a serem superadas, geradas pela escalada das vulnerabilidades sociais a um patamar de maior complexidade

	SITUAÇÃO	QUAL(IS) MEMBRO(S)?	OBSERVAÇÕES	INDÍCIOS	CONFIRMADO	VIOLAÇÃO SUPERADA	DATA DA SUPERAÇÃO
X	Criança/adolescente responsável pelo cuidado de familiares	<i>Sofia da Silva</i>	<i>Aos finais de semana, quando a mãe consegue alguma diária para aumentar a renda da família, Sofia fica responsável por cuidar do irmão mais novo. Durante a semana, quando os filhos não estão na escola, e a mãe precisa sair por alguma eventualidade, Sofia também é responsável pelos cuidados. Cabe destacar que a mãe de Maria, também cuida das crianças quando pode, para que a filha possa realizar diárias, o que nem sempre ocorre.</i>	<i>Em visita domiciliar, Maria relatou para a equipe que essas situações ocorrem. A mãe de Maria, avó das crianças, em acolhida no CREAS, também relatou essas situações</i>	<i>Sim</i>		

X	Situação de autonegligência	<i>Maria da Silva</i>	<i>Maria não tem relações com amigos próximos, não sai de casa para se divertir, e se encontra em situação de autonegligência em relação aos cuidados consigo mesma: não se vê como mulher empoderada, como sujeito de direitos e como cidadã, apenas como mãe, cuidadora e trabalhadora de baixa renda desprovida de meios de vida.</i>	<i>Em visita domiciliar, a equipe constatou que Maria não possui produtos de higiene e cosméticos básicos para seus autocuidados. Além disso, seus relatos evidenciam isolamento social, apatia e ausência de momentos lúdicos.</i>	<i>Sim</i>		
X	Situação de violência física contra mulher	<i>Maria da Silva</i>	<i>Maria relata sofrer há anos violência física do ex-companheiro, tanto durante a união estável quanto após o término da relação. As agressões constantes geraram denúncias na Polícia Militar e no MP, que entrou com medida protetiva contra o agressor, que viola constantemente a medida judicial.</i>	<i>Relatos da mãe de Maria, da vizinha (que já denunciou no Disque 100) e da própria Maria confirmam as agressões constantes. Além disso, existem dois Boletins de Ocorrência, denúncia formal ao MP e medida protetiva.</i>	<i>Sim</i>		

X	Situação de violência psicológica contra mulher	<i>María da Silva</i>	<i>María relata que durante anos o agressor manifestou controle de todas as suas atividades, exibindo comportamento agressivo e possessivo, isolando-a de seus amigos, proferindo ameaças de violência física para controlar o comportamento dela.</i>	<i>Tais relatos foram feitos também pela mãe de María.</i>	<i>Sim</i>		
X	Situação de violência moral contra mulher	<i>María da Silva</i>	<i>María relata que durante anos o agressor proferiu ofensas verbais contra sua conduta moral, e comentários constantes que minavam sua autoestima, criticando sua aparência, o exercício de sua maternidade e sua condição social.</i>	<i>Tais relatos foram feitos também pela mãe de María.</i>	<i>Sim</i>		
X	Situação de violência psicológica contra criança ou adolescente	<i>Pedro da Silva Sofia da Silva Mateus da Silva</i>	<i>María relata que as crianças presenciaram as agressões contra ela diversas vezes. Essa situação pode desencadear profundos traumas emocionais nas crianças. O medo, a ansiedade e a preocupação constante com a segurança da mãe e de si mesmas são efeitos da violência psicológica sofrida por elas.</i>	<i>Tais relatos foram feitos também pela mãe de María.</i>	<i>Sim</i>		

4.2.8. POTENCIALIDADES

A consideração das potencialidades de uma família é um aspecto crucial na elaboração de um Plano de Acompanhamento Familiar na Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC). Identificar e fortalecer essas capacidades não apenas amplia a autonomia da família, mas também contribui para a construção de uma trajetória capaz de romper com os ciclos de violência intrafamiliar.

No contexto do plano, elencamos algumas potencialidades que podem ser identificadas. Por exemplo: o apoio da rede primária, composta por parentes, amigos, vizinhos e colegas de trabalho, desempenha um papel fundamental. Esse suporte fortalece os laços sociais e emocionais da família, proporcionando apoio emocional e prático em momentos de necessidade.

A aptidão para trabalhos manuais também é uma potencialidade a ser valorizada, caso seja identificada. O reconhecimento e desenvolvimento dessas habilidades podem abrir oportunidades para a geração de renda, promovendo a autonomia financeira da família.

O compromisso de cuidado mútuo reflete a coesão familiar, sendo vital fortalecer esses laços para criar um ambiente de apoio e segurança. Além disso, identificar e desenvolver habilidades para atividades produtivas amplia as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, promovendo a independência financeira.

A inserção na comunidade e a participação ativa são aspectos que fortalecem o sentimento de pertencimento. Isso cria um ambiente de suporte e colaboração, contribuindo para o bem-estar da família.

A manutenção de vínculos sólidos com a comunidade, baseados no auxílio mútuo entre os membros, promove uma comunidade mais resiliente, capaz de lidar coletivamente com desafios. A organização em torno de objetivos coletivos fortalece a coesão familiar, estimulando a colaboração e o alcance de metas comuns.

A percepção clara dos direitos e deveres fortalece a participação mais efetiva da família na sociedade. O sentimento de pertencimento impulsiona a participação ativa na comunidade, criando um ambiente de colaboração e troca de experiências.

O reconhecimento da capacidade de mudança indica uma postura proativa da família, favorecendo o rompimento do ciclo de violência e a busca por oportunidades de melhoria das condições sociais da família. O reconhecimento das habilidades familiares estimula a busca por atividades produtivas, favorecendo a geração de renda e o desenvolvimento econômico.

A família, ao reconhecer-se como capaz de promover mudanças, demonstra uma postura positiva essencial para a superação das situações de violência e violação de direitos. Integrar esses aspectos no Plano de Acompanhamento Familiar não apenas valoriza as potencialidades da família, mas também fornece uma base sólida para a construção de estratégias eficazes de intervenção, visando a reconstrução de vínculos fragilizados e a restauração da função protetiva da família.

No caso da família de Maria, as seguintes potencialidades foram identificadas:

c) Potencialidades							
	SITUAÇÃO	QUAL(IS) MEMBRO(S)?	OBSERVAÇÕES	INDÍCIOS	CONFIRMADO	VIOLAÇÃO SUPERADA	DATA DA SUPERACÃO
X	Apoio da rede primária (parentes/ amigos/ vizinhos/ colegas de trabalho) ao grupo familiar	Maria da Silva	Maria possui laço forte com sua mãe e com sua irmã mais velha	Essa informação foi relatada pela própria Maria e também por sua mãe.	Sim	Não se aplica	Não se aplica
X	Compromisso(s) de cuidado(s) mútuo(s)	Maria da Silva Sofia da Silva Pedro da Silva	Maria e seus filhos possuem laços fortes de afeto, solidariedade e cuidado mútuo. O filho mais velho apresenta muita preocupação com a mãe e se mostra disposto a auxiliar mais a mãe em tarefas domésticas, que acabam sendo delegadas para a filha Sofia, que assume responsabilidades incompatíveis com sua idade.	Essa informação foi relatada pela própria Maria e também por sua mãe. Em acolhida realizada no CREAS, Pedro e Sofia demonstraram bastante proximidade com a mãe.	Sim	Não se aplica	Não se aplica
X	Organização dos membros da família em função de algum objetivo coletivo	Maria da Silva Sofia da Silva Pedro da Silva	Maria e seus filhos demonstram uma notável organização familiar em função de objetivos coletivos que visam enfrentar sua situação. Maria, Pedro e Sofia reconhecem a importância fundamental da escolaridade para o futuro delas e demonstram ter um ambiente de apoio mútuo e solidariedade. Os filhos demonstram ter preocupação e cuidado com a mãe, e demonstram ter preocupação com o futuro da família.	Em acolhida realizada no CREAS, e também em visita domiciliar, Pedro e Sofia demonstraram diversas vezes a preocupação com uma vida sem violência e sem as dificuldades que vivenciam junto com a mãe	Sim	Não se aplica	Não se aplica

4.2.9. COMO AS VULNERABILIDADES SOCIAIS DA FAMÍLIA ESTÃO RELACIONADAS ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS ENCONTRADAS:

Entender a articulação entre as violações de direitos e as vulnerabilidades sociais é um elemento central e estratégico na elaboração de um Plano de Acompanhamento Familiar no âmbito do PAEFI. Essa abordagem visa compreender, de maneira integrada, as complexidades que permeiam a realidade de uma família em situação de risco social por violação de direitos. Os riscos sociais se conectam diretamente às vulnerabilidades sociais, e portanto, é importante estabelecer conexões precisas entre as violações identificadas e os fatores sociais que contribuem para a emergência das violações.

A interligação técnica desses dois aspectos é de suma importância por diversos motivos:

Diagnóstico preciso:

Relacionar tecnicamente violações de direitos e vulnerabilidades sociais permite um diagnóstico mais preciso da situação familiar. A compreensão das interações entre esses elementos oferece uma visão abrangente dos desafios enfrentados pela família.

Abordagem integral da família:

A abordagem integral permite que as intervenções sejam mais amplas, considerando tanto as questões imediatas relacionadas às violações de direitos quanto os fatores estruturais e sociais que contribuem para a vulnerabilidade da família, como a relação entre a estrutura econômica e habitacional da família com vulnerabilidades sociais específicas que podem escalar para situações estruturais de violência, por exemplo. Um exemplo da relação entre fatores estruturais que contribuem para a vulnerabilidade social é a relação entre o desemprego crônico e o uso abusivo de álcool e outras drogas. Essa relação pode desencadear a emergência de violações de direitos e fragilização de vínculos na família.

Eficiência dos Recursos:

A conexão entre violações de direitos e vulnerabilidades sociais ajuda na alocação eficiente dos recursos disponíveis na rede socioassistencial, direcionando esforços e recursos para questões que terão maior impacto na superação do risco social enfrentado pela família.

Prevenção de reincidências e da perpetuação do ciclo da violência:

Ao abordar simultaneamente as violações de direitos e as vulnerabilidades sociais, o Plano de Acompanhamento Familiar pode incorporar estratégias de prevenção de reincidências, contribuindo para o rompimento do ciclo de violência. Isso também contribui para romper ciclos de vulnerabilidade social e promover mudanças estruturais na família.

Empoderamento da família:

A compreensão técnica e científica da inter-relação entre violações de direitos e vulnerabilidades sociais capacita a família a compreender criticamente sua própria situação. Esse empoderamento favorece a participação ativa da família no processo de transformação e na construção de vínculos intrafamiliares mais sólidos.

Promoção de transformações estruturais:

Ao identificar e relacionar tecnicamente as violações de direitos e vulnerabilidades sociais, o Plano de Acompanhamento Familiar do PAEFI contribui para uma abordagem mais ampla e transformadora da família. Isso impulsiona ações que visam não apenas a mitigação imediata de problemas, mas também a promoção de mudanças estruturais na realidade da família.

Em síntese, a articulação técnica entre violações de direitos e vulnerabilidades sociais dentro do Plano de Acompanhamento Familiar é uma ferramenta essencial para proporcionar intervenções eficazes durante o processo de acompanhamento no âmbito do PAEFI. Esse enfoque integrado visa não apenas corrigir as violações imediatas, mas também criar condições para o fortalecimento da família e a construção de um ambiente mais propício ao seu desenvolvimento social.

No caso específico que utilizamos para ilustrar o PAF do PAEFI, pode-se notar que as vulnerabilidades sociais de Maria estão intimamente ligadas às violações de direitos que ela enfrenta em sua vida cotidiana. Suas condições econômicas precárias e falta de oportunidades no mercado de trabalho formal a colocam em uma situação de grande fragilidade. Maria é uma diarista que enfrenta dificuldades para encontrar trabalho regular devido à natureza instável e precária de sua ocupação. Por exemplo: ela frequentemente se vê em uma encruzilhada, tendo que equilibrar a necessidade de sustentar sua família com a responsabilidade de cuidar de seus filhos, muitas vezes sem ter com quem deixá-los. Esse tipo de vulnerabilidade social tende a levar à violação de direitos, pois a filha Sofia acaba sendo responsabilizada pelo cuidado do irmão mais novo por uma necessidade de sobrevivência da família, que não possui rede de apoio e acesso a serviços de cuidado às crianças fora do turno escolar.

Como as vulnerabilidades sociais da família estão relacionadas às violações de direitos encontradas?

As vulnerabilidades sociais de Maria desempenham um papel significativo nas violações de direitos que ela enfrenta, criando um ambiente propício para a perpetuação do ciclo de violência e violação de direitos. A falta de emprego no mercado de trabalho formal e a necessidade de exercer trabalhos precarizados como diarista tornam Maria financeiramente dependente e limitam suas opções, colocando-a em uma posição de grande fragilidade. A necessidade de sustentar sua família muitas vezes a deixa em uma encruzilhada, tendo que equilibrar a busca por trabalho com a responsabilidade de cuidar de seus filhos. Essa pressão constante e a baixa renda aumentam sua vulnerabilidade à manipulação e ao controle por parte de seu agressor, José.

A baixa escolaridade de Maria também contribui para suas dificuldades em encontrar emprego e acessar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. A falta de educação formal pode impactar negativamente sua autoestima e confiança, tornando-a mais suscetível à violência psicológica perpetrada por José, que exerce controle sobre suas atividades e mina constantemente sua autoestima. A dependência financeira de Maria do Programa Bolsa Família (PBF) a coloca em uma situação de extrema vulnerabilidade econômica, limitando suas opções e recursos para buscar ajuda e romper o ciclo de violência. Ela e seus filhos vivem abaixo da linha da pobreza, o que os torna mais propensos a permanecer em situações de violência devido à falta de recursos para buscar ajuda. A moradia precária de Maria em um bairro favelizado expõe sua família a condições de vida insalubres e inseguras, aumentando seu estresse e ansiedade diante da falta de segurança física, submetidos à maior exposição à violência policial, por exemplo. O ambiente doméstico instável e vulnerável pode criar um ciclo de tensão e conflito, tornando-a mais vulnerável à violência doméstica perpetrada por José.

Em suma, as vulnerabilidades sociais de Maria, incluindo sua situação econômica precária, baixa escolaridade e condições de moradia inadequadas, contribuem para a escalada da vulnerabilidade para o risco social, caracterizado pela situação de violência doméstica a qual está submetida e para a perpetuação do ciclo de violência e controle por parte de seu agressor. É fundamental abordar essas questões estruturais para interromper o ciclo de violência e garantir que Maria e sua família tenham acesso a recursos e apoio adequados para restaurar a função protetiva da família, garantindo as seguranças afiançadas pelo SUAS.

4.2.10. AVALIAÇÃO/PERCEPÇÃO DETALHADA SOBRE AS RELAÇÕES FAMILIARES

A compreensão dos aspectos subjetivos por meio de uma avaliação da percepção dos membros da família sobre as relações familiares e comunitárias, e das dinâmicas intrafamiliares, desempenha um papel crucial na elaboração e implementação eficaz de um Plano de Acompanhamento Familiar da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC). Ir além das questões objetivas e considerar as dimensões subjetivas e as relações interpessoais dentro da família é fundamental para promover intervenções que respeitem a singularidade de cada núcleo familiar.

Em síntese, a consideração dos aspectos subjetivos e das relações intrafamiliares no Plano de Acompanhamento Familiar do PAEFI é essencial para uma abordagem integral e humanizada. Essa perspectiva ampliada não apenas respeita a singularidade de cada família, mas também contribui para o estabelecimento de ações mais efetivas e direcionadas no processo de acompanhamento.

Vejamos como essa avaliação pode ser feita no caso das relações familiares no caso de Maria:

Avaliação/Percepção detalhada sobre as relações familiares

As relações familiares de Maria refletem uma dinâmica complexa, moldada por suas circunstâncias socioeconômicas precárias e pelas violações de direitos que ela enfrenta em seu cotidiano. Maria é uma mãe dedicada que, apesar das vulnerabilidades, busca o melhor para seus filhos. Sua relação com Pedro, Sofia e Mateus é marcada por uma forte união em torno laços afetivos e por objetivos coletivos, como o acesso à educação e a superação das dificuldades enfrentadas. Eles se apoiam mutuamente, encontrando força e resiliência na solidariedade familiar.

No entanto, a dinâmica familiar também é afetada pela presença de José, ex-companheiro de Maria, que representa uma fonte significativa de violência. As agressões físicas e psicológicas perpetradas por José criam uma atmosfera de medo e tensão na família, afetando não apenas Maria, mas também seus filhos, que testemunham esses episódios traumáticos. Essa situação expõe as crianças a traumas emocionais profundos, minando sua segurança e bem-estar.

Além disso, Maria enfrenta um isolamento social significativo, desprovida de relações próximas e momentos de lazer. Sua falta de acesso a uma rede de apoio amplia sua vulnerabilidade e aprofunda seu senso de solidão e desamparo. Isso é evidenciado pela ausência de amigos próximos e pela falta de produtos básicos de higiene e autocuidado, refletindo uma autonegligência decorrente das circunstâncias de violência e vulnerabilidade social em que vive. Apesar das dificuldades enfrentadas, as relações familiares de Maria também demonstram resiliência e esperança de transformação. Sua capacidade de se unir em torno de objetivos comuns, mesmo diante das adversidades, revela uma força interior e um vínculo familiar poderoso. No entanto, para que Maria e seus filhos possam alcançar seu pleno potencial e restaurar sua função protetiva, é crucial abordar as raízes estruturais das violações de direitos que enfrentam, para que o ciclo de violência seja rompido.

4.2.II. ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

O desenvolvimento de estratégias de intervenção é um elemento essencial na concepção de um Plano de Acompanhamento Familiar do PAEFI. Essas estratégias representam um conjunto de ações planejadas e direcionadas, criadas com o propósito de atender às necessidades específicas da família, o que impõe a necessidade de se estabelecer estratégias de intervenção multidisciplinares e que também sejam capazes de mobilizar a rede intersetorial.

III - ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

Estratégias a serem adotadas para superação das violações

- Atendimento técnico Atendimento multiprofissional Visita domiciliar
- Inserção no SCFV Elaboração de relatório externo
- Articulação com a rede socioassistencial e/ou intersetorial
- Incluir nas demais ações do PAEFI:
- Estudo Social Oficinas com famílias Ações particularizadas
- Participação em ações comunitárias
- Encaminhamentos
- Outras _____

Prazo para cumprimento: 25/07/2023

Eixos de intervenção e articulação intersetorial

- Educação Saúde Saúde Mental Habitação Trabalho Qualificação Profissional/Cursos
- Sociocultural/Esporte e Lazer Serviços Socioassistenciais
- Documentação Aspectos jurídicos Sistema de justiça Conselho Tutelar
- OSC's Programas e benefícios socioassistenciais
- Outros: _____

A família participou da construção do Plano de acompanhamento?

- Sim Não Parcialmente

Houve concordância da família nas metas estabelecidas? Sim Não

Se não houve, em quais pontos?

DETALHAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) das Margaridas desenvolveu uma série de estratégias de intervenção em junto com a família de Maria da Silva, reconhecendo a importância de sua participação ativa no processo de elaboração do PAF.

O primeiro passo será o atendimento técnico individual, proporcionando a Maria um espaço seguro para expressar suas preocupações, receber apoio sócio-emocional e desenvolver estratégias para lidar com a situação em casa. Paralelamente, o CREAS oferecerá atendimento multiprofissional, reunindo a equipe técnica para fornecer intervenções psicossociais e orientações sócio-jurídicas, com base nas demandas e nas prioridades identificadas pela própria Maria e sua família.

Uma intervenção importante é a inserção dos filhos de Maria no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) durante o período de contraturno escolar, uma decisão tomada em conjunto com Maria e levando em consideração as necessidades e os interesses das crianças. Além disso, o CREAS se compromete a promover a articulação com a rede intersetorial, encaminhando Maria e seus filhos para serviços de saúde e saúde mental, programas habitacionais e oportunidades de emprego e renda disponíveis na comunidade.

Uma ação adicional envolve a articulação com o sistema de justiça, em colaboração com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de revogar a liberdade provisória do agressor de Maria. Essa medida busca garantir a segurança da família e promover a responsabilização do agressor pelos seus atos, em linha com as decisões tomadas em conjunto com Maria e sua família. Ao adotar essas intervenções abrangentes e coordenadas, o CREAS das Margaridas busca fornecer proteção social especializada à família de Maria.

4.2.12. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

A articulação intersetorial no âmbito do Plano de Acompanhamento Familiar na Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEFI) desempenha um papel crucial na promoção de intervenções eficazes e abrangentes. Esta abordagem

estratégica implica na colaboração entre diferentes setores e serviços, visando atender de forma integrada às demandas complexas das famílias em situação de risco pessoal e/ou social por violação de direitos.

Os casos acompanhados na PSE/MC mobilizam a necessidade de intervenção em diversas áreas, pois muitas vezes vêm acompanhados pela judicialização dos casos, por questões relacionadas à saúde mental e por questões estruturais relacionadas à estrutura econômica e habitacional que incidem no agravamento de vulnerabilidades sociais.

Portanto, a interação entre assistência social, saúde, educação, segurança pública, sistema de justiça, entre outros, possibilita uma intervenção mais ampla e profunda nas necessidades específicas de cada família atendida pelo PAEFI. Essa compreensão multidimensional contribui para uma intervenção mais precisa e alinhada às particularidades de cada caso, promovendo, assim, uma abordagem mais global e eficiente.

No contexto do PAEFI, a articulação intersetorial também amplia a oferta de recursos e serviços disponíveis para as famílias. Ao integrar recursos de diferentes áreas, é possível oferecer uma gama mais diversificada de suportes, desde apoio psicossocial até orientação educacional e profissional.

Além disso, a articulação intersetorial no PAEFI favorece a prevenção de reincidências de situações de risco e violação de direitos. A troca contínua de informações entre os setores permite uma vigilância mais eficaz, antecipando potenciais desafios e contribuindo para a implementação de estratégias de intervenção preventivas junto à Proteção Social Básica.

A cooperação intersetorial também fortalece a rede de proteção social dos municípios, potencializando a capacidade de resposta diante de situações emergenciais ou de grande complexidade. A união de esforços entre diferentes órgãos e profissionais resulta em uma abordagem mais eficiente e ágil, beneficiando diretamente as famílias acompanhadas pelo PAEFI.

Portanto, a articulação intersetorial no contexto do PAEFI não apenas enriquece a compreensão das demandas familiares, mas também fortalece a capacidade de resposta e intervenção nos casos em acompanhamento.

No caso da família de Maria, podemos detalhar as ações de articulação intersetorial da seguinte maneira:

DETALHAMENTO DOS EIXOS DE INTERVENÇÃO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

Diante das complexas interações entre as vulnerabilidades sociais, saúde e saúde mental enfrentadas pela família de Maria da Silva, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) das Margaridas traçou estratégias de intervenção intersetorial para que o trabalho social com famílias na média complexidade não se dê de modo isolado, mas em conjunto com os demais pilares da proteção social. Em relação à habitação, considerando as condições precárias da moradia de Maria, o CREAS buscará articular com políticas de habitação do município para proporcionar acesso a moradia digna e segura para a família. Isso pode envolver encaminhamentos para programas habitacionais ou assistência para melhorias na atual residência, visando garantir um ambiente adequado para o desenvolvimento da família. No âmbito da saúde, será promovida a articulação com serviços de saúde locais, visando garantir o acesso da família a cuidados de saúde básicos e especializados. Isso pode incluir encaminhamentos para consultas médicas, exames e tratamentos, bem como orientações sobre saúde preventiva. Considerando os desafios relacionados à saúde mental enfrentados pela família, serão realizados encaminhamentos para serviços especializados em saúde mental, garantindo o acesso a acompanhamento psicológico e psiquiátrico, quando necessário, incluindo o suporte psicoterapêutico para ajudar a família a lidar com o estresse, ansiedade e outros impactos emocionais decorrentes de sua situação de violência. No que diz respeito ao sistema de justiça, o CREAS atuará em conjunto com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para buscar medidas de proteção e responsabilização do agressor de Maria. Isso pode envolver a solicitação de revogação da liberdade provisória do agressor e a garantia de medida protetiva mais eficaz para garantir a segurança da família. Além disso, será promovida a inserção da família em programas de qualificação profissional e emprego e renda disponíveis na rede do município. Isso incluirá o apoio no acesso a cursos de capacitação e treinamentos profissionais, bem como ações de incentivo ao empreendedorismo e à geração de renda, visando promover a autonomia econômica e a inserção no mercado de trabalho de forma mais estável e sustentável.

Essas estratégias de intervenção intersetorial buscam abordar as diversas dimensões das vulnerabilidades sociais, saúde e saúde mental enfrentadas pela família de Maria, visando promover sua proteção social integral e abrangente.

4.2.13. AVALIAÇÃO

A avaliação da eficácia do acompanhamento familiar no contexto do Plano de Acompanhamento Familiar no PAEFI é essencial para garantir estratégias de intervenção eficazes. Este processo abrange uma análise contínua do progresso da família em relação aos objetivos estabelecidos, identificando tanto os sucessos quanto os desafios persistentes. Além de orientar decisões críticas, como o desligamento da família e a contrarreferência na Proteção Social Básica após o desligamento, a avaliação contribui para uma tomada de decisões embasada em evidências, promovendo a transparência e a participação ativa da família no seu próprio processo de desenvolvimento.

A avaliação contínua permite verificar o alcance dos objetivos propostos, favorecendo a revisão e atualização do Plano de Acompanhamento Familiar de acordo com as necessidades dinâmicas da família. Além disso, ela desempenha um papel crucial na prevenção de recorrências de desafios, identificando fatores que podem levar a situações de vulnerabilidade no futuro.

Incluir a família no processo de avaliação não apenas fortalece a transparência e a construção de confiança, mas também promove um engajamento efetivo na própria trajetória de desenvolvimento. O desligamento gradual da família do acompanhamento depende diretamente da avaliação contínua.

4.2.14. CONTROLE DAS AÇÕES

O preenchimento constante da tabela de "Controle das Ações" irá registrar todas as ações desempenhadas no Plano de Acompanhamento Familiar (PAF). Essa tabela é um componente crucial para a eficácia do processo de acompanhamento. Essa tabela não apenas proporciona um registro organizado das intervenções realizadas, mas também serve como uma ferramenta de monitoramento e avaliação, permitindo uma análise sistemática do progresso e dos desafios enfrentados pela família durante o acompanhamento.

A tabela de "Controle das Ações" deve abranger uma variedade de elementos essenciais para a compreensão do contexto e do desenvolvimento do PAF. A segurança a ser afeiçada, indicando se está relacionada à sobrevivência, acolhida, e convívio familiar e/ou comunitário, destaca os aspectos fundamentais para a proteção social da família. Da mesma forma, a identificação da situação de risco pessoal e/ou social a ser superada oferece uma compreensão sobre as situações específicas que precisam ser rompidas pelo acompanhamento familiar, como o fim e situações de violência que levam a lesões físicas, abusos psicológicos, formação de baixa autoestima, isolamento social, entre outras.

Cada ação planejada no PAF deve ser claramente definida, indicando o passo a ser tomado para intervir concretamente na situação definida. A designação do articulador institucional responsável, seja o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Rede intersetorial, entre outros, oferece uma visão clara da coordenação e da responsabilidade de cada ator na execução das ações.

Os compromissos assumidos pela equipe técnica e pela família representam a base do comprometimento mútuo para o alcance das metas estabelecidas. Cada ação deve ser acompanhada de metas específicas, prazos realistas para sua conclusão e uma avaliação contínua da situação, categorizada como pendente, em andamento ou concluída.

Em síntese, a tabela de "Controle das Ações" no âmbito do PAF do PAEFI não apenas documenta, mas também orienta a implementação de intervenções direcionadas, proporcionando um método sistemático para monitorar, avaliar e ajustar estratégias de intervenção conforme necessário. Essa abordagem estruturada contribui significativamente para a eficácia do PAF.

Mostramos abaixo um exemplo de como preencher a tabela de "Controle das Ações" a partir de dois exemplos retirados das estratégias de intervenção no caso de Maria da Silva:

CONTROLE DAS AÇÕES

SEGURANÇA A SER AFIANÇADA (SOBREVIVÊNCIA, ACOLHIDA, CONVÍVIO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO, ETC.)	SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E/OU SOCIAL A SER SUPERADA. EX: LESÕES FÍSICAS, ABUSOS PSICOLÓGICOS, BAIXA AUTOESTIMA, ISOLAMENTO SOCIAL, PERPETUAÇÃO DO CICLO DE VIOLÊNCIA, ETC.	AÇÃO	ARTICULADOR INSTITUCIONAL RESPONSÁVEL (CREAS, CRAS, REDE INTERSETORIAL, ETC.)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA E PELA FAMÍLIA	META	PRAZO	SITUAÇÃO (PENDENTE/EM ANDAMENTO/CONCLUÍDA)
Sobrevivência	Lesões físicas e violência psicológica	Articulação com Defensoria Pública Estadual para revogação de liberdade provisória	Sistema de Justiça	A advogada do CREAS irá supervisionar o encaminhamento, que foi autorizado por Maria. Maria assumiu o compromisso de estar disponível para responder e estar presente na Defensoria Pública quando solicitado.	Cessar a violência por parte do agressor	Imediato	Pendente
Acolhida e Convívio familiar e/ou comunitário	Isolamento social, baixa autoestima, perpetuação do ciclo de violência e situação de criança assumindo cuidados de terceiros	Inserção de Pedro e Sofia no SCFV	CRAS	A equipe técnica assume o compromisso de realizar e monitorar o encaminhamento em articulação com o CRAS, solicitando também ao município a gratuidade do transporte para que Maria leve os filhos ao local das atividades do SCFV	Aumentar autoestima e participação comunitária de Pedro e Sofia, cessar a responsabilização de Sofia nos cuidados com Mateus, aumentar a participação de Pedro nas atividades domésticas e fortalecer os vínculos familiares.	Imediato	Pendente

multiprofissional, que envolve profissionais de diferentes áreas com o objetivo de promover a proteção e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários fragilizados em decorrência de violação de direitos. Os técnicos sociais do PAEFI têm a mesma atribuição de conduzir o processo de acompanhamento. Todos os técnicos, portanto, realizam escutas qualificadas, utilizam técnicas de abordagem e criação de vínculos com os usuários, realizam atendimentos individuais e/ou coletivos, encaminhamentos, estudos de caso, reuniões de articulação intersetorial, dentre outras funções compartilhadas. Contudo, cada área de atuação traz contribuições disciplinares específicas para o TSF. Os profissionais envolvidos nas ações do TSF no PAEFI incluem:

Assistente Social: O assistente social desempenha um papel crucial no TSF, sendo capaz de capacitar toda a equipe técnica para a realização de avaliação socioeconômica das famílias, identificação de suas demandas e necessidades, articulação das necessidades das famílias com os serviços disponíveis na rede socioassistencial, elaboração de planos de intervenção e acompanhamento da execução das ações.

Psicólogo: O psicólogo realiza o acompanhamento familiar junto ao assistente social e o advogado, e também contribui e capacita a equipe para a compreensão das dinâmicas familiares, avaliação das condições emocionais dos membros da família e elaboração de estratégias para o fortalecimento e/ou reconstrução dos vínculos afetivos e sociais fragilizados em decorrência das situações de violação de direitos.

Advogado: O advogado realiza o acompanhamento familiar junto ao assistente social e o psicólogo, e também contribui e capacita a equipe para a compreensão dos direitos das famílias, orientando sobre questões legais, como acesso a benefícios sociais e reparação jurídica em relação à violação de direitos, medidas de proteção, entre outros.

A atuação dos profissionais do PAEFI é pautada pela interdisciplinaridade e pela intersetorialidade, buscando abordar as diferentes dimensões das situações de vulnerabilidade e risco social enfrentadas pelas famílias. A articulação entre esses profissionais visa oferecer um atendimento integral, considerando aspectos sociais, psicológicos, legais, educacionais e ocupacionais, entre outros. Essa abordagem

integrada contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a superação das situações de vulnerabilidade.

Outros profissionais também podem compor a equipe técnica do PAEFI, como:

Pedagogo: O pedagogo pode estar envolvido no planejamento e execução de ações educativas voltadas para a promoção do desenvolvimento pessoal e social dos membros da família, especialmente crianças e adolescentes.

Terapeuta Ocupacional: O terapeuta ocupacional pode atuar na identificação de potencialidades e habilidades dos membros da família, propondo atividades que promovam a autonomia e a inclusão social.

Arte-educador: O arte-educador pode desempenhar um papel importante no contexto do PAEFI, contribuindo para o desenvolvimento de ações que visam fortalecer e/ou reconstruir vínculos familiares e promover o desenvolvimento integral dos usuários do serviço. Sua atuação se baseia na utilização da arte como ferramenta pedagógica, buscando estimular a expressão, a criatividade e o desenvolvimento emocional.

Em quais espaços públicos o Trabalho Social com Famílias no PAEFI deve ser realizado?

As ações do Trabalho Social com Famílias no PAEFI devem ser realizadas em unidades de CREAS.

Quais ações compõem o Trabalho Social com Famílias do PAEFI?

Podem ser desenvolvidas ações coletivas e/ou individuais, dependendo da disponibilidade dos membros das famílias e de suas demandas, sendo elas: a acolhida; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas e; encaminhamentos.

5. CONCLUSÃO

De modo geral, pudemos ver que o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) se destaca como uma ferramenta útil para garantir a eficácia do Trabalho Social com Famílias, como ilustrado no caso fictício da família de Maria da Silva. Este instrumento proporciona uma estrutura para a intervenção, permitindo uma abordagem técnica que permite à equipe técnica do CREAS atender às necessidades específicas de cada família em situação de violência.

No contexto da família de Maria, o PAF desempenha um papel importante ao fornecer um roteiro claro e orientado para a intervenção. Ao identificar e priorizar as demandas da família, o plano permite que os trabalhadores sociais do CREAS desenvolvam estratégias de intervenção para abordar as várias dimensões de suas vulnerabilidades sociais e violações de direitos.

Além disso, o PAF promove a coordenação entre os diferentes atores envolvidos na proteção social à família de Maria, garantindo uma abordagem integrada e coesa. Isso inclui a articulação com serviços de saúde, habitação, sistema de justiça, dentre outros atores, bem como o envolvimento ativo da própria família no processo de tomada de decisões.

Ao estabelecer metas claras e mensuráveis, o PAF também permite avaliar o progresso da família ao longo do tempo, identificando áreas de melhoria e ajustando as estratégias de intervenção conforme necessário. Isso garante que o Trabalho Social com Famílias na Média Complexidade seja adaptável e responsivo às necessidades em constante evolução da família de Maria.

Em suma, o Plano de Acompanhamento Familiar é uma peça fundamental no quebra-cabeça do Trabalho Social com Famílias tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial de Média Complexidade. Ao adotar uma abordagem centrada na matricialidade sócio-familiar, o PAF se destaca como uma ferramenta útil para o PAIF e o PAEFI.

6. REFERÊNCIAS

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **Concepção de rede intersetorial de atendimento à criança e adolescente.** IN LAVORATTI, C. (org.) Programa de Capacitação Permanente na área da Infância e da Adolescência: o germinar de uma experiência coletiva. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS.** Brasília, novembro de 2005, Reimpresso em maio de 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS - Resolução CNAS nº 33/2012.** Brasília, dezembro de 2012.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. **Orientações Técnicas sobre o PAIF** - Volume 1. Brasília, 2012a. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_1.pdf Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. **Orientações Técnicas sobre o PAIF** - Volume 2. Brasília, 2012b. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf Acesso em: 24 abr. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. **Manual de Instruções para Utilização do Prontuário SUAS.** Brasília, 2014. Disponível

em:

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Manual_Prontuario_SUAS_VERSAO_PRELIMINAR.pdf Acesso em: 24 abr. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Básica/Departamento de Proteção Social Especial. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/TrabalhoSocialcomFamilias.pdf Acesso em: 13 set. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Básica. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Brasília, 2017. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf Acesso em: 21 ago. 2023.

CARMO, M. E. e GUIZARDI, F. L. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social.** Cad. Saúde Pública 2018; 34(3):e00101417. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/41135/ve_Michelly_Carmo_etal.pdf?sequence=2&isAllowed=y Acesso em: 21 ago. 2023.

IAMAMOTO, Marilda. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CFESS-Conselho Federal de Serviço Social. Atribuições privativas do(a) assistente social. Brasília: Cfess, 2002, p. 13-50.

_____. **O serviço social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2003.

NETTO, José. Paulo. Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. Serviço Social & Sociedade, ano XVII, n. 50, p. 87-132, abr. 1996.

PARANÁ. Governo do Estado/Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. **Guia de Orientações:** Acompanhamento Familiar - Programa Família Paranaense. Curitiba, 2017. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/divulgacao/AF-Guia_Acomp_Familiar.pdf Acesso em: 16 ago. 2023.

PIANA, MC. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009, 233 p.

SÃO PAULO. Secretaria de Desenvolvimento Social/Coordenadoria de Ação Social. **Caderno de Orientações Referências Técnicas para a Construção do Plano de Acompanhamento Familiar.** São Paulo, 2013. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/407.pdf> Acesso em: 24 abr. 2023.